

Prefeitura inaugura nova creche no Convívio

A manhã do último dia 9 foi de festa para a comunidade do Convívio Park Residencial por conta da inauguração do Centro de Educação Infantil [CEI] "João Paulo II". A nova creche foi viabilizada através do PAI [Programa de Assistência à Infância], da Secretaria Municipal de Educação.

Esse novo modelo permite que o Município assine um contrato de gestão com Organizações Sociais [OS] credenciadas pela Prefeitura, que comprovem reconhecida experiência na área. Com isso, será possível agilizar o processo de abertura de novas creches e a consequente ampliação da oferta de vagas na Cidade.

O novo Centro de Educação Infantil João Paulo II é fruto da parceria entre a Prefeitura e a Sasam - Sociedade de Assistência Social Apóstolica e Missionária, presidida pela Irmã Laura Aparecida Pereira. A diretora da unidade é a irmã Teresa Romani da Silva.

No início das atividades serão atendidas cerca de 25 crianças, com idade entre 4 meses e 3 anos. [Berçário ao Maternal II]. De forma gradativa, serão abertas novas vagas para atender a demanda de bairros como Convívio, Recreio do Havá, Parque dos Pinheiros e parte

da Cohab I.

"Agradeço ao prefeito João Cury e ao secretário de educação por terem acreditado em nós e proposto essa parceria, que atenderá as necessidades do povo, principalmente os mais carentes. Fico feliz porque estamos inaugurando algo concreto e real. O atendimento às crianças já começou", declarou a Irmã Teresa.

Em seu discurso, a Irmã Laura ressaltou que além do trabalho de evangelização, a Sasam sonhava com a oportunidade de realizar uma ação social no bairro. "Acredito que com as bênçãos e graças de Deus seguiremos em frente dando resposta às necessidades deste lugar", afirmou.

Morador da região e conhecedor das necessidades do bairro, o ex-vereador Fernando Carmoni falou em nome da comunidade e não escondeu a emoção em ver viabilizado um projeto que viu nascer a partir da necessidade e da vontade da população. "Há dois anos, ao lado do prefeito, pudemos percorrer as ruas do bairro para conhecer de perto os problemas e ouvir a comunidade. Hoje fica nossa palavra de gratidão ao prefeito João Cury que realmente governa para as pes-



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

soas".

O secretário de Educação, Narcizo Minetto Júnior, destacou que o PAI chega para agilizar o processo de abertura de novas vagas em creche e oferecer a chance para que a sociedade civil possa atuar em parceria com o Poder Público na promoção de educação de qualida-

de. E citou o exemplo de humildade e desprendimento dado pela Irmã Teresa, que abriu mão de sua casa para que as crianças pudessem ser atendidas.

No seu pronunciamento, o prefeito João Cury Neto cumprimentou as irmãs Laura e Teresa, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo ex-ve-

reador Carmoni junto a comunidade do bairro, e fortaleceu a necessidade de se criar mais vagas em creche em parceria com Organizações Sociais, o que tem agilizado o atendimento da demanda crescente no Município. Isso permitiu que em menos de dois anos a Prefeitura abra-se cerca de 1.100 novas vagas.

Prefeitura pretende regularizar desdobramento de lotes e obras clandestinas

O prefeito João Cury Neto esteve pessoalmente na Câmara Municipal, na última semana, para fazer a entrega em mãos, ao presidente Reinaldo Mendonça Moreira, do Projeto de Lei 111/2010, que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina no município de Botucatu.

A matéria atende uma antiga reivindicação de proprietários de lotes que sonham com a

oportunidade de ter a situação regularizada perante os cartórios e a Prefeitura. A lei trata de situações consolidadas e estabelece um prazo para que tudo seja regularizado. Hoje existem inúmeros terrenos desdobrados, mas impedidos de serem regularizados, uma vez que a lei municipal só permite o parcelamento superior a 250 metros quadrados. Na maioria dos casos, os terrenos irregulares são menores.

Bairros como Jardim Ciranda e Jardim Itamaraty, localizados nos extremos leste e norte da Cidade, possuem muitos lotes em situação conflitante com a lei. A proposta do Executivo se ampara na Lei Federal 6.766/79, que trata de loteamento e desmembramento urbanos, permitindo que a menor porção para parcelamento seja de 125 metros quadrados. Para coibir abusos, o projeto de lei prevê que para a regulariza-

ção sejam observadas as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, considerando cada caso individualmente.

A matéria foi votada na sessão da Câmara desta segunda-feira (13) e aprovada. Assim, o proprietário de lote deverá protocolar na Prefeitura, até o dia 31 de outubro de 2011, requerimento solicitando desmembramento ou regularização de obra clandestina.

"Esse projeto vem de encontro com uma antiga necessidade de moradores de bairros periféricos da Cidade. Por questões financeiras, muitos adquiriram lotes em parceria e depois dividiram ao meio. Será a oportunidade de regularizar essa situação. Cada um passará a ter o seu IPTU e será reconhecido como legítimo dono de seu imóvel. Além disso, a Prefeitura também poderá arrecadar mais", afirma Reinaldinho.

Revitalização do Morro de Rubião é discutida na Prefeitura

O prefeito João Cury Neto recebeu na tarde do último dia 7, em seu gabinete, lideranças e representantes da comunidade de Rubião Júnior com a finalidade de discutir a possibilidade de revitalização da área onde está localizado o Morro e a Igreja de Santo Antônio.

Um dos principais cartões-postais da Cidade sofre com a degradação provocada pela ação do tempo e pelo ataque de vândalos. A reunião foi provocada depois que o secretário adjunto de Turismo, Fredi Pimentel, apresentou ao prefeito um dossiê com um minucioso levantamento das condições do local. Ao mesmo tempo, representantes da comunidade também manifestaram

preocupação com a situação.

Presente à reunião, o Padre Max Otaviano diz que apesar de já ter garantido material para fazer uma pintura da igreja, é necessária uma intervenção mais completa no entorno. "Não basta mais jogar uma mão de tinta. Precisamos unir forças e fazer mais porque aquele é um ponto turístico que está bastante degradado", declarou.

O superintendente do Hospital das Clínicas, Dr. Emílio Curcelli, também participou da audiência e destacou a necessidade de melhorar a infraestrutura na área onde hoje ficam estacionados os ônibus de outros municípios que levam pacientes para o HC. "Seria importan-

te ter uma área adequada para estacionamento, com banheiros e outros equipamentos que não atendem apenas os usuários do hospital mas também toda a comunidade", salienta.

Nelita Corrêa e Mônica Gasparini, representantes da SOS Cuesta, anunciaram que a entidade fará um amplo levantamento, com diagnóstico, educação ambiental e recomposição florestal em toda a Bacia do Córrego da Cascata, que corta a região. E se colocaram à disposição para que esse trabalho ofereça subsídios para que os investimentos a serem feitos no entorno do Morro de Rubião sejam sustentáveis ambientalmente.

O secretário de Turismo, Fredi Pimentel, anunciou que seu objetivo é trabalhar pela recuperação paisagística do Morro de Rubião e pela construção de um espaço de lazer dotado de toda infraestrutura no local, o qual considera ter um fantástico potencial turístico.

Durante a reunião também foi sugerido que a Administração Municipal verifique a possibilidade de acionar as empresas que mantêm torres ao lado da igreja para que passem a pagar pelo uso do solo. Os recursos obtidos seriam disponibilizados para as ações de melhoria do local.

Outro ponto muito discutido foi a questão de segurança no lo-

cal. Segundo alguns moradores, além da ação de vândalos, o Morro de Rubião tem sido usado como ponto de prostituição e consumo de drogas. O prefeito João Cury comprometeu-se em acionar a Guarda Municipal e a Polícia Militar para intensificar as rondas no local.

A arquiteta Ana Terruel comprometeu-se em esboçar um projeto para revitalização do espaço. A Secretaria de Planejamento entregará levantamento topográfico da área. Uma nova reunião deverá ser convocada no início de janeiro e a ideia é, logo em seguida, convocar uma audiência pública para apresentação do projeto e discuti-lo com a população.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-5498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-8888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

GCM realiza mais de 24 mil atendimentos em 2010

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

O secretário municipal de Segurança, Dr. Adjair de Campos e o comandante da Guarda Civil Municipal [GCM], Paulo Renato da Silva, reuniram-se com o prefeito João Cury Neto para apresentarem o relatório com os números de atendimentos realizados no ano, até o início deste mês.

As estatísticas comprovam a consolidação do trabalho prestado pela GCM e o sucesso das políticas de segurança pública implementadas pelo governo municipal, com a finalidade de reforçar a atuação das Polícias Civil e Militar.

Até o dia 7 de dezembro, a Guarda Civil Municipal somava 24.156 atendimentos. A proximidade cada vez maior com a comunidade fez com que o número de solicitações através do telefone 199 também crescesse, alcançando 11.122 registros.

Para o secretário de Segurança, os números podem ser comemorados porque demonstram a integração da GCM com a comunidade e com as forças policiais da Cidade. Na avaliação do comandante da GCM, o balanço do ano também pode ser considerado altamente positivo, deixando a perspectiva de um 2011 ainda melhor. “Os números demonstram que o trabalho da GCM está sedimentado. Hoje conseguimos atender a expectativa da Cidade, colaborando de forma significativa para a redução dos índices de criminalidade”, analisa Paulo Renato da Silva.

Ambos também destacaram os bons resultados alcançados por dois projetos que foram lançados neste ano e que foram transformados em programas permanentes da corporação: o Cidadania e Civismo, que atendeu 2.084 crianças na sede da GCM e o Patrulha da Paz, que formou 150 patrulheiros para atuar em nas escolas.



Números da GCM em 2010

32 condenados capturados
46 pessoas presas em flagrante delito
12 veículos recuperados [produtos de furto]
03 armas de fogo apreendidas
39 veículos recolhidos
997 patrulhamentos escolares
879 perturbação de sossego público
443 mediações de conflito
103 fiscalizações de alvará
25 atendimentos a vítimas de violência doméstica
2.250 patrulhamentos em próprios públicos municipais
5.432 patrulhamentos preventivos
722 averiguações de suspeito
152 auxílios ao migrante
16 atos infracionais
53 transportes emergenciais
154 ocorrências ambientais
11.122 solicitações via 199
1.730 Boletins de Ocorrência
134.941 visitas a notícias da GCM no site da Prefeitura
24.156 atendimentos

Guarda Municipal recebe GPS do Conselho Rural

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural [CMDR] de Botucatu realizou na tarde do último dia 9, a entrega de três equipamentos de georreferenciamento às viaturas da Guarda Civil Municipal [GCM], Patrulha Rural e Polícia Ambiental para melhoria da segurança nas áreas rurais do município, na Casa da Agricultura [CATI].

De acordo com o Henrique Monteferrante, presidente do CMDR, o investimento nos equipamentos que serão instalados nas viaturas foi de R\$ 2,5 mil. “Os equipamentos são uma forma de aumentar a segurança na área rural auxiliando na base de informação das polícias, uma vez que Botucatu tem mais de mil quilômetros de estradas rurais”, conta.

Segundo o secretário municipal adjunto de Agricultura, Márcio Campos, a intenção em 2011 é equipar, com os aparelhos, todas as viaturas que trabalham na área rural do Município.



FOTO: ANDRÉIA SULLNER - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura celebra convênio para reformar dependências da Apae

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



O prefeito João Cury Neto esteve na manhã do último dia 8 na sede da Apae [Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais] de Botucatu, para assinatura do convênio de cooperação técnica e financeira que visa a reforma e adequação do salão de atividades sócio-culturais e recreativas da entidade. O Município fará o repasse de R\$ 60 mil que foram obtidos após gestões feitas pelo vereador Bombeiro Tavares junto ao deputado estadual João Mellão Netto.

A reforma do salão possibilitará a acessibilidade para as pessoas que possuem problemas de locomoção e cadeirantes, permitindo a elas a participação em atividades lúdicas, recreativas, dança, expressão corporal, música e teatro. A previsão é que no prazo de quatro meses as obras estejam concluídas.

Ao lado do presidente Paulo Roberto Jesuino; da coordenadora pedagógica a Tânia

Hoje, a instituição promove alfabetização de alunos entre 6 e 14 anos; alfabetização funcional [15 a 23 anos] e atividades sócio educacionais e ocupacionais para pessoas acima de 24 anos. E desenvolve inúmeros outros projetos como horta, oficina de artes, tapeçaria, reciclagem de papel, cozinha experimental, atividades de vida diária e prática, informática e música.

“Essa junção de forças que inclui o prefeito João Cury; o vereador Tavares e o deputado João Mellão nos permite avançar na melhoria dos serviços que oferecemos aqui na Apae. Esse tipo de apoio é muito importante mas a nossa diretoria também tem procurado trabalhar com projetos autossustentáveis, como é o caso da nossa horta”, declara Jesuino.

Além da Apae, também serão contemplados o Núcleo Paulo & Estevão [R\$ 50 mil], Asilo Padre Euclides [R\$ 30 mil], CRAMI [R\$ 20 mil], Aitara [R\$ 20 mil] e Vila dos Meninos [R\$ 20 mil].

Spadin e membros da diretoria da Apae, o prefeito percorreu as dependências da instituição e conheceu em detalhes a estrutura e o atendimento que é prestado para os 210 alunos com deficiência intelectual e deficiência múltipla.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **147/10**
Processo Administrativo n.º. 05.924/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **P.R.B. ASSESSORIA EMPRESARIALS/S LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 537 - Secretaria Municipal de Comunicação

Contrato nº. **158/10**
Processo Administrativo n.º. 07.573/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COOPERATIVA CULTURAL BRASILEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFINAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SOMBILUMINAÇÃO NO TEATRO MUNICIPAL
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 437 - Secretaria Municipal de Cultura

Pregão Presencial **237/10**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 41.464/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADOS: **LIDIA MARSALOLI DASILVAME**
SEPARADORA COMÉRCIO DE CENTRIFUGAS LTDA ME
SIMONE BATISTA DASILVAMAQUINAS - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos para mini usina de Leite.
Ficha – 623 (Convenio Secretaria de Agricultura e Abastecimento) – Valor R\$ 77.000,00 – Data do Empenho – 02/12/2010

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 345/07

Contrato nº. **418/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 31.729/2010 anexado ao 12.602/07 – Pregão nº. 099/07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de auxiliar de serviços gerais junto a Casa Transitória.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **469/10**
Processo Administrativo n.º. 26.914/2010 – Dispensa Licitatória – Inciso XIII, art. 24, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **SENAI UNIDADE BOTUCATU**
Objeto: MINISTRAR CURSOS DE MAIPULAÇÃO ALIMENTOS E CONFEITARIA
Valor (R\$) 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 58

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 346/05

Contrato nº. **513/2010**
Processo Administrativo Nº. 32386/2010 – anexado ao 07.946/01 - dispensa locação
Locatário: Município de Botucatu
Locador: **ANTONIO SPADOTTO E JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da escola de educação especial “Professora Nair P. Sartori”
Aditamento: PRORROGA-SE O PRAZO EM MAIS 12 MESES E REAJUSTA O VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL PARA R\$ 1.851,06

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 360/07

Contrato nº. **519/2010**
Processo Administrativo nº. 41124/10 anexado ao 13.818/2007 – Pregão nº. 114/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **A.G.M. Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-EPP**
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses; Reajusta o valor mensal do contrato pela aplicação índice IGPM/FGV; e Adita o valor em razão de acréscimo de quantidade em mais 25% do valor inicial.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 152/10

Contrato nº. **521/2010**
Processo Administrativo n.º. 34.655/2010 anexado ao 04.938/10 – Pregão nº. 013/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **CIMENTO RIO PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO CIMENTO

Contrato nº. **522/10**
Processo Administrativo n.º. 38.723/2010 – Pregão nº. 227/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Valor: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 609 – Secretaria Municipal de Transporte

Termo de Aditamento ao Contrato nº 157/10

Contrato nº. **525/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 41.128/10 anexado ao 10.953/10 – Pregão 047/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **OPPIUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, fiscalização e operação do Pronto Socorro Municipal.
ADITAMENTO: adita o prazo em mais 06 (seis) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 283/10

Contrato nº. **526/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 45.011/10 anexado ao 10.331/10 – TP 003/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MULOTITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção Praça Isaltino Pereira
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicial conforme Clausula primeira.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 438/09

Contrato nº. **530/2010**
Processo Administrativo n.º. 37.115/2010 - Anexado ao de nº. 27.954/09 – Pregão Presencial nº. 179/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 23 (VINTE E TRÊS) MONITORES AMBIENTES
ADITAMENTO – ADITAMENTO DE PRAZO – 06 (SEIS) MESES/REAJUSTE VALOR IGPM
Dotação Orçamentária: FICHA 130
Termo de Aditamento ao Contrato nº 467/08

Contrato nº. **532/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 24.183/2008- DISPENSA – LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **JÚLIO CÉSAR LANGELI E ADRIANA GOMES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE DEFICIÊNCIA MENTAL
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses, e reajusta o valor mensal para R\$ 1.867,27.

Contrato nº. **536V10**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.975/10 – DISPENSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **JOÃO SOARES**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 8.996,00 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 175

Contrato nº. **537V10**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.975/10 – DISPENSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **LUIZ PEREIRA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 8.996,00 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 175

Contrato nº. **538V10**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.975/10 – DISPENSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **PEDRO FERREIRA DELIMA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 8.998,00 (Oito mil, novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 175

Contrato nº. **540/10**
Processo Administrativo nº. 45.507/2010 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SCALLA SERVIÇOS LTDA**
Objeto: PORTARIATIRO DE GUERRA 02/048
Dotação Orçamentária: Ficha 24 - Nota de Reserva 1749
Valor: R\$ 21.821,33 (Vinte e um mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 381/2010

Contrato nº. **544/2010**
Processo nº. 28.255/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARCOS AURÉLIO SPIRANDELLI**
Objeto: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 381/2010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 382/2010

Contrato nº. **545/2010**
Processo nº. 28.255/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ELISEU BORGES DE SOUZA**
Objeto: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 382/2010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 58

Contrato nº. **547/10**
Processo Administrativo nº. 46.854/2010 – Convite nº. 096/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOMBILUMINAÇÃO, TENDAS, STANDS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

Valor: (R\$) 79.770,00 (Setenta e nove mil, setecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 621 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **21.095/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ORLEANS E CARBONARI EVENTOS LTDA**
OBJETO: PAGAMENTO DE CACHE PARA SHOW NAS FESTIVIDADES MARCHA CONTRA AS DROGAS EM BOTUCATU
FICHA: 593
DATA EMPENHO: 16/06/10
VALOR TOTAL R\$ 13.850,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **20.926/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ADRIANA CRISTINA ARIA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO
FICHA: 620
PRAZO DE CONTRATO: 11/06/10 A 26/11/10
DATA EMPENHO: 18/06/10
VALOR TOTAL R\$ 2.175,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **23.245/2010 – INSTITUTO UNIFAC DE PESQUISAS ACESSÓRIAS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
CONTRATADO: **INSTITUTO UNIFAC DE PESQUISAS ACESSÓRIAS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICADO DE QUESTIONÁRIOS
FICHA: 579
DATA EMPENHO: 30/06/10
VALOR TOTAL R\$ 5.100,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **43.384/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL PESSOAL E PROFISSIONAL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE DESENHO TÉCNICO
FICHA: 621
PRAZO DE CONTRATO: 72 HORAS
DATA EMPENHO: 10/12/10
VALOR TOTAL R\$ 4.400,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **43.302/10 – PREGÃO 247/10**
CONTRATADA: **PASTIFICIO SANTAAMALIAS/A.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ALIMENTÍCIA.
FICHA: 176 – MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 09/12/2010
VALOR TOTAL R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **28.407/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DO INSTITUTO BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU**
OBJETO: EXAME LABORATORIAL DE REVISÃO DE LÂMINA
FICHA: 274
DATA EMPENHO: 18/10/10
VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **28.190/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **FAT FUNDAÇÃO APOIO A TECNOLOGIA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA LOGÍSTICA PARA O TRANSPORTE COLETIVO
FICHA: 612
PRAZO DE CONTRATO: 02/09/10 A 02/09/11
DATA EMPENHO: 02/09/10
VALOR TOTAL R\$ 51.200,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **36.450/2010 – INEXIGIBILIDADE**
CONTRATADO: **PROJECTBUILDER**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE APOIO GESTÃO DE PROJETOS
FICHA: 593
PRAZO DE CONTRATO: 16/11/10 A 16/12/11
DATA EMPENHO: 16/12/10
VALOR TOTAL R\$ 5.993,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 38.721/10 - Pregão nº. 224/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **TORRENT DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavadores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAVERDILOL 12,5MG, com 30 comprimidos. MARCA: KARVIL	CX	864	8,00	6.912,00
VALOR TOTAL R\$ 6.912,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 38.721/10 - Pregão nº. 224/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavadores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CYMBALTA 60MG, com 28 comprimidos. MARCA: LILLY	CX	432	238,00	102.816,00
06	DIGESAN 10MG, com 20 comprimidos. MARCA: SANOFI	CX	432	21,45	9.266,40
07	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG, caixa com 20 comprimidos. MARCA: TEUTO	CX	864	10,00	8.640,00
08	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG, caixa com 30 comprimidos. MARCA: TEUTO	CX	1.800	2,70	4.860,00
VALOR TOTAL R\$ 125.582,40					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 38.721/10 - Pregão nº. 224/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavadores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	DALFON, com 30 comprimidos. MARCA: DALFON	CX	432	9,00	3.888,00
05	DETRUSITOL 2MG, com 28 comprimidos. MARCA: DETRUSITOL	CX	1.000	99,28	99.280,00
VALOR TOTAL R\$ 103.168,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 38.721/10 - Pregão nº. 224/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ACIRURGICA MAFRA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavadores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	DIOVAN AMLO FX 320/10mg, com 28 comprimidos. MARCA: NOVARTIS	CX	1.300	68,04	88.452,00
10	DIOVAN AMLO FX 160/5mg, com 28 comprimidos. MARCA: NOVARTIS	CX	1.200	57,68	69.216,00
11	VALSARTANA+BESILATO DE ANLOPINO 320/5mg, com 28 comprimidos. MARCA: NOVARTIS	CX	1.300	57,68	74.984,00
VALOR TOTAL R\$ 232.652,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 38.739/10 - Pregão nº. 228/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **BOM SINAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Qtd	valor unitário	Valor Total R\$
1	CONJUNTO MULTUISO C/ MESA C/ TAMPO HORIZONTAL A 700 MM DO PISO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FORMATO TRAPEZOIDAL COM CANTOS ARREDONDADOS DE 25MM DE RAIO, NÃO CONTUNDENTE E SUPERFÍCIE ABSOLUTAMENTE LISA, COM SALÊNCIAS PORTA-CANETAS E ANTEPARO VISUAL FRONTAL DE 50MM DE ALTURA. LARGURA - 1450MM, PROFUNDIDADE - 690 MM, ALTURA DA ABA - 25MM, ALTURA DO ANTEPARO VISUAL - 50 MM. O TAMPO TEM FORMATO ANATÔMICO E ENVOLVENTE AO USUÁRIO RICANDO AO SEU ALCANCE QUALQUER ÁREA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO E CADEIRA C/ CONCHA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, MOLDADO PELO PROCESSO S.M.C. COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMA ANATÔMICA E SUPERFÍCIE ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. MARCA: BOM SINAL	un	1.000	745,00	745.000,00
2	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ATENDENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010 COM DIÂMETRO DE 22,3MM E ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM DIMENSÕES QUE ASSEGUREM ALTURA PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM 770MM, DO ASSENTO EM 420MM E DA PRANCHETA EM 710MM, MEDIDAS TOMADAS EM SEUS PONTOS MÉDIOS EM RELAÇÃO AO SOLO E LARGURA TOTAL PROJETADA DE 475MM. MARCA: BOM SINAL	un	30.000	269,00	8.070.000,00
3	CADEIRAS PARA PRAÇAS DESPORTIVAS EM MATERIAL PLÁSTICO COMPOSTO, ANATÔMICAS, NÃO DEFORMÁVEIS, ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE LISA EM TODAS AS FACES, FACILMENTE LAVÁVEIS E HIGIENIZÁVEIS, COM ORIFÍCIO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. O MATERIAL CONSTRUCTIVO DA CADEIRA DEVERÁ PERMITIR A REPINTURA OU REPAROS QUANDO NECESSÁRIOS. MARCA: BOM SINAL	un	20.000	234,00	4.680.000,00
4	ASSENTOS PARA PRAÇAS DESPORTIVAS INDIVIDUAIS, SEM ENCOSTO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, OBTIDOS POR PROCESSO DE PRESSAGEM À QUENTE EM MOLDES METÁLICOS. OS ASSENTOS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA EM TODAS AS FACES, SENDO FACILMENTE LAVÁVEIS E HIGIENIZÁVEIS; C/ CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, NÃO DEFORMÁVEIS, AUTO EXTINGUIVEL, ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA. O MATERIAL CONSTRUCTIVO DOS ASSENTOS DEVERÁ PERMITIR A REPINTURA OU REPAROS QUANDO NECESSÁRIOS. PELAS CARACTERÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO DOS ASSENTOS E DEVIDO A SUA EXPOSIÇÃO A TEMPERIES, TAIS COMO: SOL, CHUVA, UMIDADE, MAREIA, RAIOS ULTRA VIOLETA, ENTRE OUTROS. MARCA: BOM SINAL	un	40.000	142,50	5.700.000,00
1	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA METÁLICA, CADEIRA DO TIPO CONCHA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, E PRANCHETA DE MADEIRA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, MOLDADA PELO PROCESSO S.M.C. COM CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIES ABSOLUTAMENTE LISAS, SEM FIBRAS APARENTES OU CONTUNDENTES EM AMBAS AS FACES E NÃO DEFORMÁVEL PELO CALOR. AS PEÇAS DEVERÃO TER FORMAS ANATÔMICAS ATENDENDO A ERGONOMIA HUMANA E PRANCHETA FABRICADA EM MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES ABSOLUTAMENTE LISAS EM AMBAS AS FACES. A PRANCHETA SERÁ FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE. MARCA: BOM SINAL	un	15.000	254,00	3.810.000,00
2	LONGARINAS COM PÉS FERRO, CADEIRA COR MARFIM, COM BRAÇOS, ESTRUTURA COR PRETA, PRODUZIDAS EM P.R.F.V. (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), PELO PROCESSO S.M.C. (SHEET MOLDING COMPOUND), COMPOSTOS DE RESINA POLIÉSTER, FIBRA DE VIDRO E CARGAS MINERAIS, PRENSADAS A QUENTE EM MOLDES METÁLICOS AQUECIDOS, ACOPLADAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE LONGARINA, EM AÇO CARBONO TUBULAR 1010 / 1020, TRATADAS CONTRA CORROSÃO E PINTADAS COM TINTA A PÓ NA COR AÇO INOX, APOIO DE BRAÇOS REVESTIDO EM P.U.R. E PÉS DE FERRO. MARCA: BOM SINAL	un	10.000	222,00	2.220.000,00
3	LONGARINAS COM PÉS ALUMÍNIO, CADEIRA COR MARFIM, COM BRAÇOS, ESTRUTURA COR PRETA, PRODUZIDAS EM P.R.F.V. (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), PELO PROCESSO S.M.C. (SHEET MOLDING COMPOUND), COMPOSTOS DE RESINA POLIÉSTER, FIBRA DE VIDRO E CARGAS MINERAIS, PRENSADAS A QUENTE EM MOLDES METÁLICOS AQUECIDOS, ACOPLADAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE LONGARINA, EM AÇO CARBONO 1010 / 1020, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 50 X 2 MM, TRATADAS CONTRA CORROSÃO E PINTADAS COM TINTA EPOXI E PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM APOIO DE BRAÇOS REVESTIDO EM P.U.R. MARCA: BOM SINAL	un	10.000	257,00	2.570.000,00
4	CONJUNTO ESCOLAR FDE C/ MESA POSSUINDO TAMPO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, MOLDADO PELO PROCESSO S.M.C. FORMATO RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, NÃO CONTUNDENTES E SUPERFÍCIE ABSOLUTAMENTE LISA EM AMBAS AS FACES. O MATERIAL DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, NÃO PERMITINDO DESPLACAMENTO OU APARECIMENTO DE FIBRAS, NÃO PODE SER DEFORMÁVEL PELO CALOR (TERMOFÍXIO). O TAMPO DEVERÁ POSSUIR REBAIXO PARA PORTA-LAPIS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 18 MM E CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO: MOLDADOS EM PLÁSTICOS REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PELO PROCESSO S.M.C. COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES ABSOLUTAMENTE LISAS, SEM FIBRAS APARENTES OU CONTUNDENTES EM AMBAS AS FACES. O MATERIAL NÃO PODE SER DEFORMÁVEL PELO CALOR (TERMOFÍXIO). MARCA: BOM SINAL	un	15.000	318,00	4.700.000,00
VALOR TOTAL R\$ 32.495.000,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 42.081/10 - Pregão nº. 238/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESABOTI-CA OFICINAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	FRALDA GERIÁTRICA NO "TAMANHO GRANDE", COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE / TROCA, PARA PACIENTES COM CINTURA ENTRE 115 A 150CM, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO, INCOTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: BIOCARL PLUS	UN	10.000	1,52	15.200,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA BIGFRAL C PLUS - TAMANHO "M" (MANDADO JUDICIAL) MARCA: BIGFRAL PLUS	UN	3.240	1,35	4.374,00
VALOR TOTAL R\$ 19.574,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 42.081/10 - Pregão nº. 238/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	FRALDA GERIÁTRICA NO "TAMANHO EXTRA GRANDE", COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE / TROCA, PARA PACIENTES COM CINTURA ENTRE 120 A 165CM, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO, INCOTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: BIGFRAL PLUS	UN	10.010	1,75	17.517,50
03	FRALDA GERIÁTRICA NO "TAMANHO MÉDIO", C/ GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, PARA PACIENTES COM CINTURA ENTRE 80 A 115 CM, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADA P/ USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO, INCOTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: BIGFRAL PLUS	UN	10.080	1,22	12.297,60
VALOR TOTAL R\$ 29.815,10					

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.487/10** – Pregão **258/10**, nomeada pela portaria n.º 6.684 para as empresas:
SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS., no item 01;
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 02, 03, 10 e 14;
NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 04;
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., no item 05;
COMERCIAL CIRÚRGICARIO CLARENSE LTDA., nos itens 06, 07 e 09;
ACX MEDICAMENTOS LTDA ME., no item 08;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 11;
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 13.

Botucatu, 13 de dezembro de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 44.487/10 - Pregão **258/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DE SEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D. S. E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.

Botucatu, 13 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.750/10** – Pregão **254/10**, nomeada pela portaria n.º 6.678 para a empresa:
ICOCITAL – ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., nos itens 01 e 02.

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.750/10 - Pregão **254/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANDRE LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1770.

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.496/10** – Pregão **248/10**, nomeada pela portaria n.º 6.669 para as empresas:

HOSPPEAR INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 01;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 08, 09, 10 e 11;

BOTICAOFINAL LTDA., nos itens 04, 05, 06, 12, 13, 14 e 15;

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.496/10 - Pregão **248/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEADESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **44.247/10** – Pregão **256/10**, nomeada pela portaria n.º 6.686, para a empresa:

S.S.T.I. TECNOLOGIAL LTDA., no item 01;

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

JULIANACRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 44.247/10 - Pregão **256/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ AUGUSTO GONZAGA e LUIZ DA COSTA SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1626.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

AJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.302/10** – Pregão Presencial **247/10**, nomeada pela portaria nº. 6.666 para a empresa:

PASTIFICIO SANTAAMÁLIA S.A. – ITENS 01, 02 E 03;

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.302/10** – Pregão Presencial nº **247/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1608.

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 04.799/2009 – Pregão Presencial **006/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANDRÉ LUIZ PERES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de março de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.784/10** – Pregão Presencial **243/10**, nomeada pela portaria nº. 6.662 para a empresa:

MERCALF DIESEL LTDA – ITEM 01;

.Botucatu, 06 de dezembro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **42.784/10** – Pregão Presencial nº **243/10**, do tipo

menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1589.

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.494/10** – Pregão Presencial **249/10**, nomeada pela portaria nº. 6.670 para a empresa:

CIMENTO RIO COM. E REPR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 01;

Botucatu, 09 de dezembro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.494/10** – Pregão Presencial nº **249/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1316.

Botucatu, 09 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.854/10** - Convite nº. **096/10**, para o licitante:

ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **46.854/10** - Convite nº. **096/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Antonio Carlos Stein, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 1592 e 1710.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.624/10** - Convite nº. **086/10**, para o licitante:

GERSON DASILVA FRANÇAME

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **43.624/10** - Convite nº. **086/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Fredi Wanderley Pimentel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1783.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.302/10** - Convite nº. **093/10**, para as empresas:

MARCIO JANUÁRIO ALVES ME nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31;**

JOÃO ARAGÃO DE SOUZA ME nos itens: **17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39;**

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **46.302/10** - Convite nº. **093/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Rita de Cássia Aparecida Sanches, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 1625 e 1693.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.785/10** – Pregão Presencial **261/10**, nomeada pela portaria nº. 6.681 para a empresa: NUTRIMENTAL S/A IND. E COM – ITENS 01, 02, 03 e 04.
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.785/10** – Pregão Presencial nº **261/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº 1673 e 1674.
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.299/10** – Pregão Presencial **257/10**, nomeada pela portaria nº. 6.685 para a empresa: BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.299/10** – Pregão Presencial nº **257/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº 1657.
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **33.012/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal
Atenciosamente
Botucatu, 09 de Dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **10.729/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Caput “c/c” inciso II, c/c da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal
Atenciosamente
Botucatu, 09 de Abril de 2010
JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **43.384/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, do inciso II, combinado com o artigo 23, II, “a” da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal
Atenciosamente
Botucatu, 09 de Dezembro 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 35.849/10 **CONVITENº 079/10**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE ALAS DAPONTE DARUACEL. FONSECA, NESTACIDADE DE BOTUCATU/SP.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 08/12/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO Nº 33.425/10 **CONVITENº 068/10**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 09/12/2010

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhamos a V.Excia. o Pregão nº. 015/10 - Processo nº. 04.942/10, uma vez que, a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA., vencedora do referido pregão, não efetuou a assinatura do contrato, apresentando justificativa infundada, consistente em ausência de sucesso com negociação comercial com pessoa jurídica estranha ao processo licitatório.
Decorrido o prazo para assinatura o processo foi encaminhado para a Secretaria de Negócios Jurídicos, que, mediante parecer técnico, opinou pela penalidade prevista no Edital, que se reporta ao artigo 7º., da Lei 10.520/02.
Assim, diante da gravidade do fato e nos termos do dispositivo legal acima mencionado, entendemos que a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA., deverá ser IMPEDIDA de licitar com o município, pelo prazo legal de até 05 (cinco) anos.

Botucatu, 05 de abril 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

Processo nº. 04.942/10 – Pregão Presencial nº. 015/0

Face à recusa do adjudicatário em assinar o contrato, caracterizando o descumprimento total do Edital e o parecer jurídico constante dos autos, aplico a penalidade aludida no artigo 7º da Lei 10.520/02, e determino que a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA, ficará IMPEDIDA em licitar e contratar com este município pelo período de 01 (um) ano.
À DSE para NOTIFICAÇÃO da empresa, dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para as defesas que entender necessárias.

Botucatu, 05 de abril de 2010.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº ----812

de 14 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 086/2010)

“Altera a tabela III do anexo III e o Anexo IV da Lei Complementar nº 788/10 - Quadro de Pessoal”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela III do Anexo III e o Anexo IV, da Lei Complementar nº 788, de 14 de outubro de 2010, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO III TABELA III

P. Permanente – PP/II – Empregos C.L.T.				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
333-6	6	Atendente de Enfermagem	NB-1	II

ANEXO IV – QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL							
		PROVIMENTO					
CAD.	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
333-6	Atendente de Enfermagem Seção de Centro de Saúde 4ª Série do Ensino Fundamental	7			NB-1	II	PP/II

SITUAÇÃO NOVA							
		PROVIMENTO					
DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO		CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
Atendente de Enfermagem Seção de Centro de Saúde 4ª Série do Ensino Fundamental		6			NB-1	II	PP/II

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.200

de 14 de dezembro de 2010.

“Implanta o Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial do Município e dá outras providências correlatas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implantado o Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial do Município, com a finalidade de aferir e fiscalizar a emissão de gases poluentes em conformidade com a Resolução do CONAMA 18/1986.

Art. 2º O Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial será executado pelos órgãos da Administração direta do município, designados para tal fim.

§ 1º. Os parâmetros para aferição de emissão de gases poluentes serão obtidos de acordo com os critérios e padrões estabelecidos pela mesma Resolução do CONAMA.

§ 2º. Será adotada a escala de Ringelmann para aferição dos padrões de emissão de gases poluentes veiculares, cuja densidade calorimétrica superior não poderá ultrapassar ao Padrão 2 daquela escala, por período acima de cinco segundos consecutivos.

Art. 3º O Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental da Frota Oficial deverá ser avaliado anualmente por meio de relatório elaborado pelos respectivos órgãos da administração direta.

§ 1º. Os veículos deverão ser inspecionados com antecedência de até noventa dias da data limite para o seu licenciamento anual.

§ 2º. O laudo técnico advindo da inspeção deverá ser entregue até o mês de licenciamento do veículo.

Art. 4º O Poder Público Municipal deverá adequar-se ao disposto nesta Lei em um prazo máximo de até seis meses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.201

de 14 de dezembro de 2010.

“*Implanta o Programa Escola Sustentável*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implantado o PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL, com a finalidade estabelecer uma política de redução de uso de energia e água nas escolas no Município de Botucatu.

Art. 2º O PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL será executado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.

Art. 3º O Programam tem por objetivos:

I - Realizar educação ambiental através de práticas e vivências de racionalização de água e energia elétrica com envolvimento de crianças e jovens do ensino público municipal;
II - Melhorar as condições hidráulicas e de energia elétrica nas Escolas Públicas Municipais; e,

III - Aumentar a consciência ambiental da população, tendo como exemplo as escolas públicas municipais e como agentes multiplicadores de conhecimento os alunos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.202

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**ANTONIO MODOLO SOBRINHO**”, a Rua “1” e Rua “9” do Parque Residencial “24 de Maio”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.203

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**FERNANDO BANDEIRA DE MELLO MARINS**”, a Marginal 100, localizada no Jardim Riviera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.204

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Prefeito Renato de Oliveira Barros**”, a Marginal 200, localizada na Vila Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.205

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LEONILDO ALIBERTI**”, a Avenida “02” direita e Avenida “02” esquerda localizada no Loteamento Jardim Ypê”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.206

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“*Inclui no Calendário Oficial do Município o Rally Cuesta Off Road*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**Rally Cuesta Off Road**”, a ser realizado no primeiro e segundo semestre de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.207

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“*Institui o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o “**DIADA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”, a ser comemorado no dia 18 de maio de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.208

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO**”, a Rua “05” localizada no Loteamento Santa Maria I”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.209

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CATHARINA GOMES RODRIGUES**”, a Rua “07” localizada no Loteamento Santa Maria I”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.210

de 14 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

“*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica*”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a “**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO RIO CAPIVARA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.212

de 14 de dezembro de 2010.

“*Dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina*”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Os lotes de terrenos localizados nas Zonas de Uso constantes na Lei n.º 4.953, de 28 de agosto de 2.008, Z2 a Z6 e ZCR-1 a ZCR-7, com área mínima de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) e com testada igual ou superior a 5,00 m (cinco metros), que já se encontram desdobrados de fato, poderão ser regularizados, após parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e respeitadas as restrições legais e convencionais.

§ 1.º Os processos deverão ser apresentados individualmente por propriedade a ser desmembrada.

§ 2.º Os benefícios desta lei restringem-se a apenas um desdobra por proprietário e por lote (01 em 02 (dois) lotes).

§ 3.º Os projetos de desmembramento deverão ser submetidos ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 4.º Os desmembramentos oriundos de sentenças judiciais, inventário ou doação,

poderão ser aprovados a qualquer tempo, respeitadas as exigências de medidas e áreas constantes no Artigo 1.º.

Art. 2.º Para a regularização de que trata o Artigo 1.º desta lei, o(s) proprietário(s) do lote deverá até o dia 31 de outubro de 2011, protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, requerimento solicitando desmembramento endereçado ao Prefeito Municipal, comprovando o desdobramento de fato, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Certidão de Matrícula do lote expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 30 (trinta) dias no máximo anterior à data do protocolo do requerimento;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais (art. 2.º, II da Lei 2.482/85), com a quitação do exercício em vigor;

III – 04 (quatro) vias do projeto completo;

IV – 04 (quatro) vias do memorial descritivo; e,

V – 01 (uma) via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Parágrafo único. Nos lotes onde existe(m) edificação(ões), será obrigatório primeiro a regularização da edificação para posterior solicitação de desmembramento do lote.

Art. 3.º As construções existentes na Zona Urbana do Município de Botucatu, clandestinas e cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei 4.953/2008 e 2.482/85, em condições de habite-se na data do protocolo do requerimento, poderão ser regularizadas e terem expedidos os correspondentes certificados de regularidade, observadas as diretrizes técnicas constantes na Lei n.º 4.593/2008, em seu Anexo I e Anexo II.

§ 1.º A regularização de que trata o *caput* do presente artigo somente será deferido se os imóveis se caracterizarem como de usos permitidos nas Zonas de Uso em que se situam, de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu, obedecidas as disposições do Código Civil Brasileiro e restrições legais e convencionais.

§ 2.º As edificações destinadas a usos que exijam projeto de prevenção e combate a incêndios, deverão ser acompanhados do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

§ 3.º Consideram-se construções existentes, nos termos do *caput* deste artigo, as que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

Art. 4.º Para a regularização de que trata o artigo anterior, o interessado deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu até o dia 31 de outubro de 2011, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 30 (trinta) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II – 04 (quatro) vias de cópia do projeto da edificação a ser regularizada, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado;

III – 04 (quatro) vias do memorial descritivo da construção, sob a responsabilidade de profissional habilitado;

IV – Matrícula junto ao INSS;

V – 01 (uma) via da Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) conforme resolução n.º 229 de 27/07/75 do CONFEA;

VI – Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, com a quitação do exercício em vigor;

VII – Cópia da folha de informação do carne do IPTU do imóvel; e,

VIII – Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo Responsável Técnico pela regularização, contendo todas as informações sobre o tipo de construção executado, conforme Instrução Técnica n.º do CREA – SP.

Art. 5.º Para proceder a regularização de que trata a presente lei, a Prefeitura Municipal de Botucatu procederá a vistoria no local, expedindo Termo de Vistoria, contendo as informações que constarão do certificado de Regularidade.

Art. 6.º Os benefícios da presente Lei não contemplam as obras objeto de embargo administrativo ou judicial e imóveis localizados em área de proteção ambiental – APA.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETON.º 8.495

de 1º de dezembro de 2010

“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzzo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos nº 38.569/10 e 44.787/10 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa **Viação Esmeralda Transportes Ltda**, CNPJ nº 04.229.706/0001-80, da bilheteria nº LD-3 medindo 8,28 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

a) Pagamento mensal da importância de R\$ 107,31 (cento e sete reais e trinta e um centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;

b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;

c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;

d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º- O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra a inobervância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.503

de 7 de dezembro de

“Dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 735, de 1º de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2011, abaixo relacionados:

Data	Dia da semana	O que é	Comemoração
1º de janeiro	sábado	feriado nacional	Confraternização universal
7 de março	segunda-feira	ponto facultativo	Carnaval
8 de março	terça-feira	ponto facultativo	Carnaval
9 de março	quarta-feira	ponto facultativo até as 12 h	Quarta-feira de cinzas
14 de abril	quinta-feira	feriado municipal	Aniversário da cidade
21 de abril	quinta-feira	feriado nacional	Tiradentes
22 de abril	sexta-feira	feriado municipal	Paixão de Cristo
1º de maio	domingo	feriado nacional	Dia do Trabalho
23 de junho	quinta-feira	feriado municipal	Corpus Christi
26 de junho	sexta-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	sábado	feriado estadual	Revolução Constitucion-
25 de julho	segunda-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
26 de julho	terça-feira	feriado municipal	Dia de Sant'Ana

Data	Dia da semana	O que é	Comemoração
7 de setembro	quarta-feira	feriado nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	quarta-feira	feriado nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	sexta-feira	Ponto facultativo	Dia do Servidor Público
2 de novembro	quarta-feira	feriado nacional	Finados
14 de novembro	segunda-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
15 de novembro	terça-feira	feriado nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	domingo	feriado nacional	Natal

Parágrafo único. O horário do expediente nas repartições públicas municipais no dia 9 de março de 2011, terá seu início às 12h.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se referem a pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Secretários.

Art. 3º O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito à folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de dezembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

DECRETON.º 8.507

de 7 de dezembro de 2010.

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGBPB-01 - Botucatu/SP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar a Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu - Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas ao serviço de apoio operacional no Município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 43.607/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGBPB-01, o veículo, carroceria especial e equipamentos abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio municipal:

I- Veículo Toyota Hilux CD 4X4 SRV, ESP/Caminhonete, carroceria aberta – 2010/2010 – vermelha – placas DBS 5283 – Chassi: 8AJFZ29G8A6117043 - Patrimônio 55517.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu, especialmente para o serviço de apoio operacional.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETON.º 8.512

de 9 de dezembro de 2010

“Regulamenta procedimentos do licenciamento ambiental”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Meio Ambiente é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental em âmbito municipal dos empreendimentos potencialmente ou efetivamente causadores de degradação ambiental, definidos pelas Resoluções CONAMA 01/86, 237/1997, Resolução SMA 54/2004 e Decreto Estadual 47.397/2002, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 46.760/2010,

D E C R E T A

Art. 1º Antes do início de qualquer obra, deverá a Secretaria responsável por sua execução, consultar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre a necessidade de se obter o licenciamento ambiental junto aos órgãos responsáveis.

Art. 2º O licenciamento ambiental prévio dos empreendimentos são definidos pelas Resoluções CONAMA 01/86, 237/1997, Resolução SMA 54/2004 e Decreto Estadual 47.397/2002.

Art. 3º O licenciamento ambiental deverá ser solicitado nas seguintes situações:

- I. Corte de vegetação rasteira, arbustiva ou arbórea;
- II. Corte de árvores isoladas;
- III. Corte de maciço florestal;
- IV. Construção de pontes, dissipadores de energia, galeria de águas pluviais;
- V. Desassoreamentos e limpeza das margens dos cursos-d'água;
- VI. Aterro sanitário, aterro de inertes e de construção civil;
- VII. Postos de combustíveis;
- VIII. Estações de tratamento de água e esgoto;
- IX. Parcelamento do solo e condomínios;
- X. Cemitério, incineradores;
- XI. Extração mineral;
- XII. Dutos e linhas;
- XIII. Indústrias e serviços;
- XIV. Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos;

- XV. Usina de compostagem e usinas de reciclagem de construção civil;
- XVI. Termoeletricas;
- XVII. Bases de armazenamento;
- XVIII. Cogeração de energia;
- XIX. Depósito ou comércio atacadista de produtos químicos

Art. 4º. Da mesma forma, também deverá ser solicitado o licenciamento ambiental, nas situações abaixo:

- I. Na implantação de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos (superficiais ou subterrâneos);
- II. Na execução de obras ou serviços que possam alterar o regime (barramentos, canalizações, travessias, proteção de leito, etc.);
- III. Na execução de obras de extração de águas subterrâneas (poços profundos);
- IV. Na intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APP, tais como topo de morro; raio de 50m de nascentes; faixa de 30m da margem dos cursos-d'água; intervenção em áreas encharcadas (brejo, várzea), entre outras.

Art. 5º Para solicitar o licenciamento ambiental, o requerente deverá providenciar a abertura de processo na Prefeitura Municipal, instruindo-o com a seguinte documentação:

- I. Planta em 3 (três) vias do projeto a ser licenciado;
- II. Croqui de localização;
- III. Matrícula ou declaração de domínio do imóvel.

Art. 6º Todo dano ambiental que gere passivos ambientais decorrentes do não licenciamento das obras da Prefeitura, será de responsabilidade da secretaria que executou a obra, respondendo civilmente, administrativamente e penalmente perante os órgãos responsáveis, a partir da presente data.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de dezembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.707

de 6 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 42.794/2010 - Pregão n.º 242/2010, com a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 6 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.708

de 6 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 42.784/2010 - Pregão n.º 243/2010,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, Marco Aurélio Nascimento, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.662, de 16 de novembro de 2010, em substituição ao servidor Tarcízio Simoneti Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 6 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.709

de 7 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 47.469/2010 - Pregão n.º 267/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.710

de 7 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 47.476/2010 - Pregão n.º 266/2010.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.712

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Andre Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 42.442/2010 - Pregão n.º 241/2010, com a empresa Clark Material Handling South America Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.713

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Andre Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.927/2010 - Pregão n.º 179/2010, com a empresa Ecologia - Comércio de Máquinas de Mourões de Pneus Inservíveis Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

rão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.714
de 8 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, Danilo Donizete de Oliveira e Marco Aurélio Nascimento, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.037/2010 - Pregão n.º 244/2010, com a empresa LDL Ribeiro Locações e Vendas, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.715
de 8 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 45.740/2010 - Convite n.º 090/2010, com a empresa Pedro Eduardo Mubtto Eventos, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.716
de 8 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 45.735/2010 - Convite n.º 092/2010, com a empresa Maria Donizeth Enumo, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.717
de 8 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 45.738/2010 - Convite n.º 091/2010, com a empresa Orleans & Carbonari Eventos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.718
de 8 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, Andre Luiz Peres e Rodrigo José Jardim, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36729/2010 - Convite n.º 072/2010, com a empresa Botu Munc - Locação Com Serviços de Reboques Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.719

de 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 47.600/2010 - Pregão n.º 268/2010.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Marco Aurélio Nascimento e Tarcizio Simonetti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.720

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Luiz Augusto Felipe e Jorge de Campos Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36.956/2010 - Pregão n.º 221/2010 - Contrato n.º 535/2010, com a empresa Consist Software Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.721

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.750/2010 - Pregão n.º 254/2010 - Contrato n.º 542/2010, com a empresa Iccital Artefatos de Concreto Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o

contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.722

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 42.784/2010 - Pregão n.º 243/2010, com a empresa Mercalf Diesel Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.723

de 8 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.494/2010 - Pregão n.º 249/2010, com a empresa Cimento Rio Com. e Repres. Materiais de Construção Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.724

de 10 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 44.247/2010 - Pregão n.º 256/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz da Costa Souza, para integrarem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.686, de 24 de novembro de 2010.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 10 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 160/2010
 Processo nº 37.848/10
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
 Objeto: manutenção do pronto socorro geral.
 Valor: R\$233.162,56
 Assinatura: 9/12/2010

Convênio nº 163/2010
 Processo nº 40.176/2010
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu
 Objeto: reforma e adequação do salão de atividades sócio culturais e recreativas.
 Valor: R\$60.000,00
 Vigência: seis meses
 Assinatura: 8/12/2010

Convênio nº 164/2010
 Convenientes: Estado de São Paulo/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Botucatu

Objeto: implantação do programa “Melhor Caminho”
 Valor: R\$1.055.671,24 – Estado R\$947.818,98 – Município R\$107.852,26
 Vigência: 31/12/2012
 Assinatura: 17/12/2010

Convênio nº 165/2010
 DER Convênio nº 4848 autos nº 250408/01/DER/2010
 Convenientes: Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Botucatu
 Objeto: recuperação da estrada vicinal Rubião Júnior – Casa Santo Inácio, com três quilômetros de extensão
 Valor: R\$850.030,31
 Vigência: vinte e quatro meses
 Assinatura: 24/06/2010

Convênio nº 166/2010
 Processo nº 38.145/2010
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Apicultores de Botucatu - AAB
 Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Associação acima qualificada, selecionada nos termos do Edital nº. 003/2010, conforme documentação constante dos autos, tendo por objetivo a aquisição de 08 (oito) equipamentos para uso coletivo dos apicultores, que propiciarão melhoria na qualidade dos produtos agropecuários e lhes acrescentarão valor agregado.
 Valor: R\$46.854,00
 Vigência: seis meses
 Assinatura: 14/12/2010

Convênio nº 168/2010
 Processo nº 38.768/2010
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI
 Objeto: aquisição de equipamentos e utensílios
 Valor: R\$20.000,00
 Vigência: seis meses
 Assinatura: 10/12/2010

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1013/10 Data de Protocolo: 21/09/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000314-0-2
 Razão Social: ADILSON BUENO NEVES
 CNPJ/CPF: 012.267.450/0001-24()
 Endereço: RUA ANTONIO MARTINS FILHO, 459 JARDIM BOTUCATU.
 Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
 Resp. Legal: ADILSON BUENO NEVES CPF: 180.857.598-96
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo prot. 1013/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 477/10 Data de Protocolo: 29/04/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000691-1-6
 Razão Social: LEANDRO ARAKELIAN ME
 CNPJ/CPF: 007.022.979/0002-29()
 Endereço: PCA JOSÉ HENRIQUE DOS REIS (JOÃO PAULO), S/Nº RODOVIÁRIA JARDIM CENTRAL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-363 UF: SP
 Resp. Legal: LEANDRO ARAKELIAN CPF: 322.685.818-10
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 477/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 632/10 Data de Protocolo: 14/06/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000704-1-6
 Razão Social: RAIMUNDA CONCEIÇÃO COSTA - ME
 CNPJ/CPF: 011.998.197/0001-16()
 Endereço: RUA CARLOS BAUER FILHO, 644 JD. BRASIL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18604-080 UF: SP
 Resp. Legal: RAIMUNDA CONCEIÇÃO COSTA CPF: 787.884.631-68
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 632/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 182/10 Data de Protocolo: 24/02/2010
 No. CEVS: 350750601-471-000275-1-0
 Razão Social: LUANA DONINI
 CNPJ/CPF: 011.511.426/0001-26()
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2335 VILA SILVINHA
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: LUANA DONINI CPF: 362.020.938-38
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 182/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1089/2010 Data de Protocolo: 07/10/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000316-1-5
 Razão Social: ANTONIO CARLOS DALTIM
 CNPJ/CPF: 010.353.637/0001-15()
 Endereço: RUA AGENOR NOGUEIRA, 505 VILA SÃO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DALTIM CPF: 223.718.268-04
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 1089/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1200/09 Data de Protocolo: 21/12/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000727-1-0
 Razão Social: C & K BUFFET E GASTRONOMIA LTDA
 CNPJ/CPF: 011.350.934/0001-70()
 Endereço: AV CAMILO MAZONI, 378 CASA JARDIM PARAÍSO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
 Resp. Legal: CAMILA BATISTA DE ARAÚJO CPF: 368.837.148-80
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 1200/09 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 513/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000295-1-3
 Razão Social: MARLON DE OLIVEIRA PAULINO COMERCIAL BEBIDAS
 CNPJ/CPF: 011.845.938/0001-29()
 Endereço: RUA VICENTE DA ROCHA TORRES, 753 VL. SÃO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP
 Resp. Legal: MARLON DE OLIVEIRA PAULINO CPF: 298.088.488-00
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 513/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1111/10 Data de Protocolo: 15/10/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000730-1-6
 Razão Social: VASCONCELOS & MORALES INFORMÁTICA LTDA. EPP
 CNPJ/CPF: 012.385.057/0001-35()
 Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 365 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: MOISES VASCONCELOS CPF: 069.558.728-50
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 1111/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 356/10 Data de Protocolo: 31/03/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000680-1-2

Razão Social: SUMODJO E SUMODJO RESTAURANTE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 011.630.775/0001-67()
 Endereço: PRAÇA RUBIÃO JÚNIOR, 149 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP
 Resp. Legal: FELIPE ROBERTO PIRES SUMODJO CPF: 349.071.978-61
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 356/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1129/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: 350750601-109-000014-1-4
 Razão Social: MONAR & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 011.810.735/0001-05()
 Endereço: RUA VICENTINA IZAUARA FUMIS PIOZZI, 120 COHAB I.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-150 UF: SP
 Resp. Legal: CLAUDIA SILVEIRA RAUL MONAR CPF: 195.463.038-79
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 1129/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 858/10 Data de Protocolo: 12/08/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000308-1-3
 Razão Social: ANDREA CRISTINALARDO GOMES
 CNPJ/CPF: 011.966.358/0001-90()
 Endereço: RUA JOÃO MIGUEL RAFAEL, 498 VILA ASSUNÇÃO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREA CRISTINA LARDO GOMES CPF: 283.450.898-44
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 858/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 825/10 Data de Protocolo: 06/08/2010
 No. CEVS: 350750601-471-000286-1-4
 Razão Social: JOSE CARLOS BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 067.050.245/0001-02()
 Endereço: AV. PETRARCA BACHI, 547 VILAMARIA
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE CARLOS VIEIRA CPF: 834.825.808-63
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 deferindo protocolo 825/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 468/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000690-1-9
 Razão Social: MARIAINEZ MARTINS MAXIMIANO ME
 CNPJ/CPF: 111.214.340/0166-()
 Endereço: AV. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, 109 COMER-

CIÁRIO I

Município: BOTUCATU CEP: 18601-706 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA INEZ MARTINS MAXIMIANO CPF: 983.066.858-49
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 468/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1049/10 Data de Protocolo: 27/09/2010
 No. CEVS: 350750601-471-000289-1-6
 Razão Social: JULIO CESAR PERES ME
 CNPJ/CPF: 012.542.367/0001-16()
 Endereço: RUA SILVESTRE BARTOLI, 1525 JARDIM ITA-MARATI.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP
 Resp. Legal: JULIO CESAR PERES CPF: 268.679.738-09
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1049/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 850/10 Data de Protocolo: 12/08/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000716-1-7
 Razão Social: RODRIGUES & SIMÕES ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 012.329.412/0001-59()
 Endereço: AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2433 CHACARA RECREIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO RODRIGUES CPF: 277.382.078-92
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 850/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIADALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1175/10 Data de Protocolo: 04/11/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000512-1-7
 Razão Social: SORVETES SKIMELL BOTUCATU LTDA ME
 CNPJ/CPF: 053.052.874/0001-59()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1299 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: BENEDITO NATAL FERNANDES CPF: 059.095.548-91
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1175/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL

No. Protocolo: 739/10 Data de Protocolo: 13/07/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000078-1-1
 Razão Social: LIGADO CHOPP SPORT BAR LTDA ME
 CNPJ/CPF: 005.067.150/0001-36()
 Endereço: SANTO PASCUCCI, 50 VILADOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO DONDA BOSCO CPF: 286.874.248-33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 739/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 956/10 Data de Protocolo: 02/09/2010
 No. CEVS: 350750601-562-000087-0-2
 Razão Social: FELIPE REIS CARINO
 CNPJ/CPF: 012.046.448/0001-25()
 Endereço: AVENIDABENTO LOPES, 695 RUBIÃO JUNIOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
 Resp. Legal: FELIPE REIS CARINO CPF: 401.901.418-32
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 956/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 630/10 Data de Protocolo: 14/06/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000702-0-3
 Razão Social: MARCELO DACOSTA DOMINGOS
 CNPJ/CPF: 011.638.310/0001-52()
 Endereço: RUANOSSA SENHORA APARECIDA, 571 VL. SÃO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-196 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO DA COSTA DOMINGOS CPF: 045.197.458-10
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 630/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1197/10 Data de Protocolo: 10/11/2010
 No. CEVS: 350750601-463-000004-1-8

Razão Social: MARIA CÉLIA RODRIGUES SODRÉ ME
 CNPJ/CPF: 002.378.769/0001-73()
 Endereço: RUAPETÚNIA, 407 JARDIM BOM PASTOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA CÉLIA RODRIGUES SODRÉ CPF: 263.747.178-64
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1197/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1277/10 Data de Protocolo: 01/12/2010
 No. CEVS: 350750601-562-000025-1-8
 Razão Social: GERALDO J COAN E CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 062.436.282/0001-21()
 Endereço: SÍTIO SIRINAICA, S/NARVORE GRANDE.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
 Resp. Legal: GERALDO JOAO COAN CPF: 037.530.478-99
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1277/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1288/10 Data de Protocolo: 01/12/2010
 No. CEVS: 350750601-562-000051-1-8
 Razão Social: RAIMUNDO GOMES DA SILVA PIZZARIAME
 CNPJ/CPF: 009.434.743/0001-44()
 Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 920 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: RAIMUNDO GOMES DA SILVA CPF: 022.586.428-25
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1288/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1225/10 Data de Protocolo: 18/11/2010
 No. CEVS: 350750601-471-000160-1-2
 Razão Social: VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MONTANHA ME
 CNPJ/CPF: 003.799.613/0001-29()
 Endereço: RUAFLORENCIO PERES, 124 PARQUE DOS PINHEIROS.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-501 UF: SP
 Resp. Legal: VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MONTANHA
 CPF: 285.794.408-07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1225/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1293/10 Data de Protocolo: 06/12/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000174-1-8
 Razão Social: ANTONIO CARLOS FERNANDES BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 048.725.162/0001-13()
 Endereço: PÇA. VIRGILIO LUNARDI, 433 VL. DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERNANDES BOTUCATU
 CPF: 437.738.508-91
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1293/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de CADASTRO - CLÍNICA DE ESTÉTICA

No. Protocolo: 1115/10 Data de Protocolo: 18/10/2010
 No. CEVS: 350750601-960-000216-2-8
 Razão Social: OSVALDO BORGES
 CNPJ/CPF: 588.419.468/49- ()
 Endereço: RUA PRIMO PAGANINI, 331 JARDIM PANORAMA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-190 UF: SP
 Resp. Legal: OSVALDO BORGES CPF: 588.419.468-49
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1115/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO - SALÃO DE BELEZA

No. Protocolo: 1112/10 Data de Protocolo: 15/10/2010
 No. CEVS: 350750601-960-000132-2-6
 Razão Social: RANIA DO CARMO MESSINI
 CNPJ/CPF: 682.436.859/87- ()
 Endereço: RUADR. JULIO PRESTES, 46 BAIRRO ALTO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP
 Resp. Legal: RANIA DO CARMO MESSINI - ME CPF: 682.436.859-87
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1112/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

defere protocolo 1112/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

27. Comunicado de CADASTRO - SALÃO DE BELEZA

No. Protocolo: 1071/10 Data de Protocolo: 04/10/2010
 No. CEVS: 350750601-960-000213-2-6
 Razão Social: LUCIANA SANTOS MACHADO ME
 CNPJ/CPF: 012.492.764/0001-20()
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2046 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANA SANTOS MACHADO CPF: 213.819.708-50
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1071/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO - SALÃO DE BELEZA

No. Protocolo: 943/10 Data de Protocolo: 31/08/2010
 No. CEVS: 350750601-960-000214-2-3
 Razão Social: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA COSMÉTICOS - ME
 CNPJ/CPF: 010.488.761/0001-98()
 Endereço: RUA: DR. COSTALEITE, 1057 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA CPF: 056.054.598-30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 943/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de DOMISSANITÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1087/10 Data de Protocolo: 07/10/2010
 No. CEVS: 350750601-812-000004-1-8
 Razão Social: V.S. LOPES DE DETIZADORA E DESENTUPI-DORA
 CNPJ/CPF: 010.680.309/0001-23()
 Endereço: RAUL TORRES, 155 JD. BRASIL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP
 Resp. Legal: VINICIUS SERRÃO LOPES CPF: 288.687.448-56
 Resp. Técnico: GUSTAVO BERNARDES BASTOS CPF: 137.258.778-07
 CBO: Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5060531790 UF: 13
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1087/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1093/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000039-1-3
 Razão Social: VANESSA LORENÇO PERESI
 CNPJ/CPF: 222.798.558/52- ()
 Endereço: RUA CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 VILADOS MÉDICOS
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
 Resp. Legal: VANESSA LORENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
 Resp. Técnico: VANESSA LORENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
 CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 17401/P/UF: 22
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1093/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de ATIVIDADE VETERINÁRIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1051/10 Data de Protocolo: 27/09/2010
 No. CEVS: 350750601-750-000036-1-1 Data de Vencimento: 15/10/2011
 Razão Social: VINICIUS LOVIZUTTO ROMERO
 CNPJ/CPF: 145.793.868/50- ()
 Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: VINICIUS LUVIZUTTO ROMERO CPF: 145.793.868-50
 Resp. Técnico: VINICIUS LUVIZUTTO ROMERO CPF: 145.793.868-50
 CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 27783 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1051/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1015/10 Data de Protocolo: 21/09/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000174-1-8 Data de Vencimento: 15/10/2011
 Razão Social: FERNANDA MARIA CRESTE
 CNPJ/CPF: 303.120.678/95- ()
 Endereço: MIGUEL CIOFFI, 60 VILADOS MÉDICOS.
 Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA MARIA CRESTE CPF: 303.120.678-95

Resp. Técnico: FERNANDA MARIA CRESTE CPF: 303.120.678-95
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1015/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de FISIOTERAPIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1122/10 Data de Protocolo: 19/10/2010
No. CEVS: 350750601-865-000162-1-7 Data de Vencimento: 29/03/2011
Razão Social: BELLFIT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 011.310.462/0001-21()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 2000 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA CPF: 333.728.198-29
Resp. Técnico: KAREN HELENA PAES CPF: 323.930.788-00
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 32
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1122/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1180/10 Data de Protocolo: 08/11/2010
No. CEVS: 350750601-865-000151-1-3 Data de Vencimento: 09/11/2011
Razão Social: CLÍNICA DE FONOUDIOLOGIA LUMINIS LTDA
CNPJ/CPF: 008.927.166/0001-60()
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIA CPF: 063.274.248-80
Resp. Técnico: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIAS CPF: 063.274.248-80
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 1494 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1180/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1166/10 Data de Protocolo: 29/10/2010
No. CEVS: 350750601-865-000110-1-0 Data de Vencimento: 05/11/2011
Razão Social: TATIANA CASAGRANDE
CNPJ/CPF: 296.868.448/56- ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1597 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CASAGRANDE CPF: 296.868.448-56
Resp. Técnico: TATIANA CASAGRANDE CPF: 296.868.448-56
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 68572-F UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1166/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de FISIOTERAPIA - ALTERAÇÃO RESPOSTA SÁVEL LEGAL
No. Protocolo: 1152/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000029-1-7 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: APAPE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS PESSOAS NECESS. ES
CNPJ/CPF: 004.298.446/0001-03()
Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO, 94 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-095 UF: SP
Resp. Legal: EDITH SALVADOR ANTUNIS RIBEIRO CPF: 042.525.948-04
Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVARIA CPF: 004.456.288-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16387 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1152/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 937/10 Data de Protocolo: 30/08/2010
No. CEVS: 350750601-865-000172-1-3 Data de Vencimento: 11/11/2011
Razão Social: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA
CNPJ/CPF: 226.176.648/30- ()
Endereço: CURUZU, 1224 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-785 UF: SP
Resp. Legal: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 226.176.648-30
Resp. Técnico: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 226.176.648-30

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 99613 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 937/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

38. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1193/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-865-000177-1-0 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: REBECA MUELLER KAKUDA
CNPJ/CPF: 311.791.708/06- ()
Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 530 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-170 UF: SP
Resp. Legal: REBECA MUELLER KAKUNDA CPF: 311.791.708-06
Resp. Técnico: REBECA MUELLER KAKUNDA CPF: 311.791.708-06
CBO: 07490 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 922601 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1193/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

39. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1098/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-865-000175-1-5 Data de Vencimento: 03/11/2011
Razão Social: KARINAPANI OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 273.744.508/69- ()
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP
Resp. Legal: KARINAPANI OLIVEIRA CPF: 273.744.508-69
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1098/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

40. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1107/10 Data de Protocolo: 14/10/2010
No. CEVS: 350750601-865-000150-1-6 Data de Vencimento: 14/10/2011
Razão Social: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO
CNPJ/CPF: 008.007.138/42- ()
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42
Resp. Técnico: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/52968-4 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1107/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

41. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 990/10 Data de Protocolo: 13/09/2010
No. CEVS: 350750601-865-000154-1-5 Data de Vencimento: 27/09/2011
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMARABUJAMRAJUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59975 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 990/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

42. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1035/10 Data de Protocolo: 24/09/2010
No. CEVS: 350750601-865-000057-1-1 Data de Vencimento: 27/09/2011
Razão Social: IARA CRISTINA BUENO
CNPJ/CPF: 280.773.068/02- ()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 340 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: IARA CRISTINA BUENO CPF: 280.773.068-02
Resp. Técnico: IARA CRISTINA BUENO CPF: 280.773.068-02
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 81.679 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1035/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

43. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1105/10 Data de Protocolo: 14/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Vencimento: 27/10/2011
Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 058.635.525/0001-83()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1081 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA CARAM CPF: 162.290.988-73
Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 162.290.988-73
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17107 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1105/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

44. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1119/10 Data de Protocolo: 18/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000078-1-1 Data de Vencimento: 18/10/2011
Razão Social: DROGARIA NOVA VITAL FARMALTDAME
CNPJ/CPF: 002.133.065/0001-30()
Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 896 VL. MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44
Resp. Técnico: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 5956 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1119/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

45. Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1157/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000017-1-6 Data de Vencimento: 07/04/2004
Razão Social: FERNANDO BENATTI DA SILVA BOTUCATU - ME
CNPJ/CPF: 005.495.492/0001-57()
Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 831 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO BENATTI DA SILVA CPF: 318.348.428-59
Resp. Técnico: TANIA MARIAROSSO CPF: 158.221.458-17
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.767 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1157/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

46. Comunicado de DROGARIA - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS
No. Protocolo: 1182/10 Data de Protocolo: 08/11/2010
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 21/05/2011
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAÚTO CPF: 214.006.138-17
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1182/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

47. Comunicado de CASA DE REPOUSO - CANCELAMENTO DA LICENÇA
No. Protocolo: 1250/10 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 350750601-871-000026-1-5 Data de Vencimento: 18/08/2010
Razão Social: LAR NOVO HORIZONTE CASA DE REPOUSO LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.902.182/0001-40()
Endereço: RUA MIGUEL CATARINO, 121 JD. PANORAMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-210 UF: SP
Resp. Legal: CLEIDE MARIA VICENTE GOMES CPF: 130.950.418-02
Resp. Técnico: VERA LUCIA CARBONERA CPF: 144.348.798-80
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 27790 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1250/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

48. Comunicado de CASA DE REPOUSO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 12041/10 Data de Protocolo: 11/11/2010
No. CEVS: 350750601-871-000019-1-0 Data de Vencimento: 17/05/2011
Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME
CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70()
Endereço: JOÃO LUMINA JUNIOR, 30 COHABI.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-97
Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45

CBO: 07145 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 1697213 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 12041/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

49. Comunicado de SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1167/10 Data de Protocolo: 29/10/2010
No. CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Vencimento: 04/11/2011
Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 002.659.326/0001-50()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE LMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE LMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1167/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

50. Comunicado de ACUPUNTURA- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1099/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-869-000043-1-6 Data de Vencimento: 03/11/2011
Razão Social: JEFFERSON FELICIANO BERNARDINO
CNPJ/CPF: 324.770.278/40- ()
Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON FELICIANO BERNARDINO CPF: 324.770.278-40
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1099/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

51. Comunicado de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 1187/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Vencimento: 12/11/2011
Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06(001)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1187/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

52. Comunicado de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 1188/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-864-000040-1-4 Data de Vencimento: 12/11/2011
Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1188/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

53. Comunicado de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO
No. Protocolo: 1189/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Vencimento: 09/11/2011
Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06(002)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,

deferre protocolo 1189/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

54. Comunicado de CADASTRO - ATIVIDADES DE ACONDICIONAMENTO FÍSICO
No. Protocolo: 1102/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-931-000041-2-0
Razão Social: SILVAREGINARODRIGUES
CNPJ/CPF: 134.305.498/25- ()
Endereço: RUA MIGUEL CIOFFI, 280 JARDIM BOM PAS-TOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP
Resp. Legal: SILVAREGINARODRIGUES CPF: 134.305.498-25
Resp. Técnico: SILVAREGINARODRIGUES CPF: 134.305.498-25
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 03103-G/SP UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre o protocolo 1102/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

55. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CASA DE REPOUSO
No. Protocolo: 1233/10 Data de Protocolo: 22/11/2010
No. CEVS: 350750601-871-000018-1-3 Data de Vencimento: 11/09/2008
Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME
CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92(001)
Endereço: TRAVESSABENTO LOPES, 95 RUBIAO JÚNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40
Resp. Técnico: VERA LUCIA CARBONERA CPF: 144.348.798-80
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 27790 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1233/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

56. Comunicado de CONSULTÓRIO VETERINÁRIO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 497/10 Data de Protocolo: 06/05/2010
No. CEVS: 350750601-750-000037-1-9 Data de Vencimento: 01/09/2011
Razão Social: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 170.330.838/74- ()
Endereço: AV. PROFESSOR RAFAEL LAURINDO, 430 JD. PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
Resp. Técnico: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 11385 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 497/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

57. Comunicado de CADASTRO - CONDICIONAMENTO FÍSICO
No. Protocolo: 1103/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-931-000041-2-0
Razão Social: SILVAREGINARODRIGUES
CNPJ/CPF: 134.305.498/25- ()
Endereço: RUA MIGUEL CIOFFI, 280 JARDIM BOM PAS-TOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP
Resp. Legal: SILVAREGINARODRIGUES CPF: 134.305.498-25
Resp. Técnico: SILVAREGINARODRIGUES CPF: 134.305.498-25
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 03103-G/SP UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1103/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

58. Comunicado de CADASTRO - MASSOTERAPIA
No. Protocolo: 925/10 Data de Protocolo: 26/08/2010
No. CEVS: 350750601-869-000041-2-0
Razão Social: ANAROSA PARISE
CNPJ/CPF: 145.795.568/79- ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 57 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP
Resp. Legal: ANAROSA PARISE CPF: 145.795.568-79
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 925/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

59. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1116/10 Data de Protocolo: 18/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000705-1-3 Data de Vencimento: 04/

11/2011
Razão Social: GUAREIDE CARELLI
CNPJ/CPF: 108.155.738/98- ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: GUAREIDE CARELLI CPF: 108.155.738-98
Resp. Técnico: GUAREIDE CARELLI CPF: 108.155.738-98
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79986 UF: 10
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1116/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

60. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 822/10 Data de Protocolo: 06/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000694-1-8 Data de Vencimento: 15/10/2011
Razão Social: CDS SAUDE E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 012.287.825/0001-18()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1686 VILA SILVINHA.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 173.965.128-67
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 822/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

61. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1101/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000706-1-0 Data de Vencimento: 09/11/2011
Razão Social: DANIEL HABERMANN
CNPJ/CPF: 173.951.818/75- (001)
Endereço: RUA MIGUEL CIOFFI, 280 JARDIM BOM PAS-TOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
Resp. Técnico: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80698 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1101/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

62. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 851/10 Data de Protocolo: 12/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000701-1-4 Data de Vencimento: 03/11/2011
Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 002.301.582/0001-71()
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, 252,5 ZONA INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORINI CPF: 039.512.388-79
Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37921 UF: 93
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 851/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

63. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1100/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000703-1-9 Data de Vencimento: 11/11/2011
Razão Social: DANIEL HABERMANN
CNPJ/CPF: 173.951.818/75- ()
Endereço: RUA MAGNOLIA, 290 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
Resp. Técnico: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80698 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1100/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

64. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1092/10 Data de Protocolo: 08/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Vencimento: 20/10/2011
Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.377.235/0001-22()
Endereço: RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52175 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPALDE BOTUCATU,
deferre protocolo 1092/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

65. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1079/10 Data de Protocolo: 05/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000603-1-3 Data de Vencimento: 15/10/2011

Razão Social: MARIADORIS BEDOYA HENAO
CNPJ/CPF: 081.727.218/62- (-)
Endereço: DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 620 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 081.727.218-62

Resp. Técnico: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 081.727.218-62
CBO: 06148 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 99.027-D UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1079/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

66. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1134/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000028-1-0 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: MARCOS VINICIUS PAULETTI
CNPJ/CPF: 088.546.438/90- (-)
Endereço: R. DR. COSTALEITE, 1447 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90

Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73491 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1134/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

67. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1150/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000561-1-1 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO
CNPJ/CPF: 212.847.288/11- (-)
Endereço: JOSÉ DALLFARRA, 592 JD. BOM PASTOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 212.847.288-11

Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 212.847.288-11
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106.150 D UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1150/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

68. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1091/10 Data de Protocolo: 08/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Vencimento: 21/10/2011

Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI
CNPJ/CPF: 089.321.998/33- (-)
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33

Resp. Técnico: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 62.573 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1091/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

69. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1208/10 Data de Protocolo: 11/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Vencimento: 24/11/2011

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS DE BO
CNPJ/CPF: 043.615.129/0001-17(001)

Endereço: RUA DR. JOAO QUEIROZ REIS, 278 VILASONIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 793.594.938-72

Resp. Técnico: LARACRISTINA ANTUNES DOS SANTOS CPF: 118.787.868-57
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75844 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1208/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

70. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1074/10 Data de Protocolo: 04/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Vencimento: 15/10/2011

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA
CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87()

Endereço: RUADOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50

Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1074/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

71. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1183/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Vencimento: 09/11/2011

Razão Social: OSNI SILVEIRA
CNPJ/CPF: 242.759.648/53- (-)
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 509 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 242.759.648-53

Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 242.759.648-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24983 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1183/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

72. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1133/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000374-1-9 Data de Vencimento: 03/11/2011

Razão Social: LAPERUTAPAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 008.288.820/0001-32()

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTAPAULETTI CPF: 171.763.558-00

Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTAPAULETTI CPF: 171.763.558-00
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79773 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1133/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

73. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1132/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000357-1-8 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO
CNPJ/CPF: 072.267.798/70- (-)

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70

Resp. Técnico: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70

CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 674.710 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1132/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

74. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1144/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000640-1-7 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: VÂNIA DE LOUDES ARCOS
CNPJ/CPF: 983.172.298/15- (-)

Endereço: SANTANA, 505 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP

Resp. Legal: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 983.172.298-15

Resp. Técnico: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 983.172.298-15

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.063 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1144/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

75. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1176/10 Data de Protocolo: 04/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000183-1-7 Data de Vencimento: 05/11/2011

Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS CARLOS A. JORGE SC LTDA
CNPJ/CPF: 000.433.346/0001-83()

Endereço: AV. DOM LUCIO, 258 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 027.029.178-44

Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 027.029.178-44
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.074 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1176/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

76. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1073/10 Data de Protocolo: 04/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Vencimento: 15/10/2011

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA
CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87(001)

Endereço: DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50

Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1173/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

77. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1068/10 Data de Protocolo: 04/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000589-1-2 Data de Vencimento: 15/10/2011

Razão Social: JAIRO JORGE GABRIEL
CNPJ/CPF: 013.353.678/53- (-)

Endereço: MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP

Resp. Legal: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53

Resp. Técnico: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 10227 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1068/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

78. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1179/10 Data de Protocolo: 08/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000602-1-6 Data de Vencimento: 09/11/2011

Razão Social: ROSSANO CESAR BONATTO
CNPJ/CPF: 081.472.918/50- (-)

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: ROSSANO CESAR BONATTO CPF: 081.472.918-50

Resp. Técnico: ROSSANO CESAR BONATTO CPF: 081.472.918-50

CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 57.667 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1179/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

79. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1139/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000668-1-8 Data de Vencimento: 05/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)

Endereço: R. GASPARD RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24

Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA BERTANI CPF: 302.968.568-35

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37535 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1139/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

80. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1138/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 03/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILA FERROVIÁRIA
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(003)

Endereço: R. JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24

Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18

CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1138/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

81. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1140/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000668-1-8 Data de Vencimento: 05/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)
Endereço: R GASPARD RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24
Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA BERTANI CPF: 302.968.568-35

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37535 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1140/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

82. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1142/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Vencimento: 05/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)
Endereço: R GASPARD RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18

CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1142/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

83. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1184/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-864-00041-1-1 Data de Vencimento: 11/11/2011

Razão Social: ENDOSCOPIACENTRO PAULISTA LTDA
CNPJ/CPF: 003.004.522/0001-50()
Endereço: RUA JOSÉ DALFARRA, 77 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70
Resp. Técnico: GIOVANNI FARIAS SILVA CPF: 393.577.166-53
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54.427 UF: 39
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1184/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

84. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTAB.
No. Protocolo: 1137/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000713-1-5 Data de Vencimento: 03/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILA FERROVIÁRIA
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(003)
Endereço: R. JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18
CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1137/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

85. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTAB. E EQUIPO
No. Protocolo: 1149/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000379-1-5 Data de Vencimento: 04/11/2011

No. CEVS: 350750601-863-000380-1-6 Data de Vencimento: 04/11/2011
Razão Social: LUCIANAPIACITELLI LYON
CNPJ/CPF: 293.031.888/02- ()
Endereço: JOÃO PASSOS, 485 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANAPIACITELLI LYON CPF: 293.031.888-02
Resp. Técnico: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 293.031.888-02
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 81014 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1149/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

86. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTAB. E EQUIPO
No. Protocolo: 1080/2010 Data de Protocolo: 06/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000563-1-6 Data de Vencimento: 21/10/2011

10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000564-1-3 Data de Vencimento: 21/10/2011
Razão Social: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ/CPF: 304.827.078/79- ()
Endereço: CORONEL FONSECA, 07 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
CBO: 06390 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 88349 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1080/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

87. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTAB. E EQUIPO
No. Protocolo: 1178/10 Data de Protocolo: 05/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000202-1-4 Data de Vencimento: 05/11/2011

No. CEVS: 350750601-863-000203-1-1 Data de Vencimento: 05/11/2011
Razão Social: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO
CNPJ/CPF: 021.212.038/77- ()
Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 366 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 021.212.038-77
Resp. Técnico: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 021.212.038-77
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18426 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1178/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

88. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 1141/10 Data de Protocolo: 25/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000666-1-3 Data de Vencimento: 05/11/2011

Razão Social: UNESP/FMB/CSE VILADOS LAVRADORES
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(001)
Endereço: R GASPARD RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO SWAIN MULLER CPF: 051.087.638-24
Resp. Técnico: ANTONIO DE PÁDUAPITHON CYRINO CPF: 053.963.668-18
CBO: 06140 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44186 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1141/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

89. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTAB. E EQUIPO
No. Protocolo: 1057/10 Data de Protocolo: 29/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000269-1-3 Data de Vencimento: 29/09/2011

No. CEVS: 350750601-863-000270-1-4 Data de Vencimento: 29/09/2011
Razão Social: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER
CNPJ/CPF: 245.645.588/62- ()
Endereço: RUADR. GUIMARÃES, 235 VILA ANTARTICA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF: 245.645.588-62
Resp. Técnico: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF: 245.645.588-62
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 55851 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1057/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

90. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTABELECIMENTO
No. Protocolo: 1151/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000195-1-8 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: MECA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 001.522.445/0001-02()
Endereço: RUADR CARDOSO DE ALMEIDA, 1801 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: EXPEDITO ANTONIO DE LUCCA JÚNIOR CPF: 032.807.608-28
Resp. Técnico: EXPEDITO ANTONIO DE LUCCA JÚNIOR CPF: 032.807.608-28
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 20.845 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1051/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

91. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTABELECIMENTO
No. Protocolo: 1066/10 Data de Protocolo: 01/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000231-1-6 Data de Vencimento: 15/10/2011

10/2011
Razão Social: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 045.197.578/27- ()
Endereço: PRAÇACAV. VIRGILIO LUNARDI, 146 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP
Resp. Legal: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 045.197.578-27
Resp. Técnico: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 045.197.578-27
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32519 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1066/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

92. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTABELECIMENTO
No. Protocolo: 1056/10 Data de Protocolo: 29/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000547-1-2 Data de Vencimento: 29/09/2011

Razão Social: LUCIANO SCUDELER
CNPJ/CPF: 271.001.698/28- ()
Endereço: DR. GUIMARÃES, 235 VL. ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO SCUDELER CPF: 271.001.698-28
Resp. Técnico: LUCIANO SCUDELER CPF: 271.001.698-28
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1056/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

93. Comunicado de ODONTO - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO - 2010 - ESTB. E EQUIPO
No. Protocolo: 629/10 Data de Protocolo: 14/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000685-1-9 Data de Vencimento: 04/11/2011

Razão Social: CAROLINA AMANDA DORINI
CNPJ/CPF: 310.160.238/63- ()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 310.160.238-63
Resp. Técnico: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 310.160.238-63
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 94460 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 629/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

PROCESSO INDEFERIDO: POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA REAL PARK, PROTOCOLO: 1295/08 – PROCESSO: 40734/2008.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 404, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP - 211 - A406, PROCESSO: 35169/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 105, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO AIP – 211-A169, TERMO: LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO TRM – 211- A070, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO AIP – 211-A407, PROCESSO: 5430/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 219, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO AIP – 211-A895, TERMO: LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO TRM – 211- A096, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO AIP – 211-A432, PROCESSO: 10030/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 227, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP – 211-A377, PROCESSO: 27925/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 335, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP – 211-A366, PROCESSO: 36332/2010.
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A151, PROCESSO: 30343/2010.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A455, PROCESSO: 34819/2010.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A452, PROCESSO: 34032/2010.
O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1004/10 Data de Protocolo: 17/09/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000722-1-4
 Razão Social: BERNADETE MARTINS DE OLIVEIRA ZANOTTO ME
 CNPJ/CPF: 012.509.776/0001-10()
 Endereço: DELILA CINTYA NEPOMUCINA, 80 JARDIM EL DORADO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-793 UF: SP
 Resp. Legal: BERNADETE MARTINS DE OLIVEIRA ZANOTTO CPF: 204.081.168-03
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1004/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1002/10 Data de Protocolo: 17/09/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000312-1-6
 Razão Social: EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS SÃO JOSE DE BOTUCATU
 CNPJ/CPF: 012.227.142/0001-75()
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 648 VILA PADOVAN.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIENE MORAES MARTINS CPF: 212.975.188-10
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1002/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1097/10 Data de Protocolo: 13/10/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000728-1-8
 Razão Social: CAMILA LEONEL CAVALCANTE DA SILVA
 CNPJ/CPF: 010.914.515/0001-50()
 Endereço: RUA LOURENÇO CASTANHO, 882 VILA DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP
 Resp. Legal: CAMILA LEONEL CAVALCANTI DA SILVA CPF: 229.519.858-51
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1097/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 504/10 Data de Protocolo: 07/05/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000692-1-3
 Razão Social: MARCOS AURELIO VAZ BAR - ME
 CNPJ/CPF: 011.405.746/0001-00()
 Endereço: RUA: CONDE SERRA NEGRA, 257 VITORIANA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS AURELIO VAZ CPF: 045.012.048-18
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 504/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 917/10 Data de Protocolo: 25/08/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000719-0-0
 Razão Social: VALDIR BASSETO PIZZAS ME
 CNPJ/CPF: 012.196.501/0001-74()
 Endereço: RUA: MANOEL ALVARO GUIMARAES, 316 VILA SAO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-194 UF: SP
 Resp. Legal: VALDIR BASSETO CPF: 027.025.958-98
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 917/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 505/10 Data de Protocolo: 07/05/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000693-1-0
 Razão Social: SILVIO MARTINS BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 059.398.776/0001-54()
 Endereço: RUA CONDE DE SERRA NEGRA, 245 VITORIANA.
 Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: SILVIO MARTINS BOTUCATU-ME CPF: 020.777.308-46
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 505/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 994/10 Data de Protocolo: 14/09/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000721-1-7

Razão Social: TENORE & CECILIO CAFE BAR LTDA ME
 CNPJ/CPF: 012.485.245/0001-35()
 Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 534 JARDIM PARAISO
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
 Resp. Legal: FABIANO TENORE CECILIO CPF: 280.098.248-95
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 994/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 516/10 Data de Protocolo: 10/05/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000694-1-8
 Razão Social: GISLAINE ARIANA CAMARGO DE SÁ
 CNPJ/CPF: 011.354.405/0001-44()
 Endereço: RUA: VICENTE FEIJÓ, 472 VL. REAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP
 Resp. Legal: GISLAINE ARIANA CAMARGO DE SÁ CPF: 053.113.469-57
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 516/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 736/10 Data de Protocolo: 13/07/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000740-2-0
 Razão Social: JOSÉ JERONIMO ROSA
 CNPJ/CPF: 675.233.318/15 - ()
 Endereço: RUA ANTONIO GABRIEL, 166 VILASANTALUZIA
 Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ JERONIMO ROSA CPF: 675.233.318-15
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 736/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDE-REÇO

No. Protocolo: 1303/10 Data de Protocolo: 07/12/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000578-2-7
 Razão Social: ANTONIO SALVIANI JÚNIOR
 CNPJ/CPF: 014.195.358/62 - ()
 Endereço: RUA: IRMAOS CASSETARI, 222 JARDIM IOLANDA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO SALVIANI JÚNIOR CPF: 014.195.358-62
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1303/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDE-REÇO

No. Protocolo: 1201/10 Data de Protocolo: 10/11/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000649-2-0
 Razão Social: VERA LUCIA ROSA CESAR
 CNPJ/CPF: 011.137.983/0001-29()
 Endereço: RUA TURIBIO COLINO, 491 COHAB I
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-130 UF: SP
 Resp. Legal: VERA LUCIA ROSA CESAR CPF: 110.682.048-77
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1201/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

No. Protocolo: 1199/10 Data de Protocolo: 10/11/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000298-1-5
 Razão Social: LINCOLI & LINCOLI - COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS
 CNPJ/CPF: 011.803.225/0001-00()
 Endereço: RUA: ANTONIO AMANDO DE BARROS, 611 VL. JARDIM
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS DA SILVA LINCOLI CPF: 158.227.578-55
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1199/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIADA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1311/10 Data de Protocolo: 08/12/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000014-1-4
 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS MOÇO NOGUEIRA ME
 CNPJ/CPF: 007.252.625/0001-90()
 Endereço: CAMILO MAZONI, 1182 VL. PINHEIRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
 Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS MOÇO NOGUEIRA CPF: 072.868.698-84
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1311/10 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

14. Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 405/10 Data de Protocolo: 13/04/2010
 No. CEVS: 350750601-871-000016-1-9 Data de Vencimento: 31/10/2006
 Razão Social: APARECIDA PAVANI LUCIO & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 003.079.104/0001-21()
 Endereço: RUA JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, 709 VL. NOVA BOTUCATU
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP
 Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 118.347.038-08
 Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON CPF: 248.113.398-60
 CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33462 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 405/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de NUTRIÇÃO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1271/10 Data de Protocolo: 30/11/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000180-1-5 Data de Vencimento: 09/12/2011
 Razão Social: THAIS MARANHÃO NEGREIROS
 CNPJ/CPF: 326.733.778/08 - ()
 Endereço: RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 620 VILA SAO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
 Resp. Legal: THAIS MARANHÃO NEGREIROS CPF: 326.733.778-08
 Resp. Técnico: THAIS MARANHÃO NEGREIROS CPF: 326.733.778-08
 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 21938 UF: 32
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1271/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1232/10 Data de Protocolo: 22/11/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000101-1-1 Data de Vencimento: 24/11/2011
 Razão Social: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA
 CNPJ/CPF: 145.620.808/09 - ()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2727 SALA 2 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
 Resp. Legal: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA CPF: 145.620.808-09
 Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA CPF: 145.620.808-09
 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 5132 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1232/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1202/10 Data de Protocolo: 10/11/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000056-1-4 Data de Vencimento: 23/11/2011
 Razão Social: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA
 CNPJ/CPF: 072.024.008/55 - ()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
 Resp. Técnico: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/44707-3 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1202/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1222/10 Data de Protocolo: 18/11/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000044-1-3 Data de Vencimento: 25/11/2011
 Razão Social: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA
 CNPJ/CPF: 035.806.108/30 - ()
 Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2680 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 035.806.108-30
 Resp. Técnico: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 035.806.108-30
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 77833 UF: 03
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere o protocolo 1222/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de FISIOTERAPIA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1155/10 Data de Protocolo: 27/10/2010
No. CEVS: 350750601-865-000176-1-2 Data de Vencimento: 05/11/2011
Razão Social: KAREN HELENA PAES
CNPJ/CPF: 323.930.788/00 - ()
Endereço: RUADR CARDOSO DEALMEIDA, 1811 SALA 3 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: KAREN HELENA PAES CPF: 323.930.788-00
Resp. Técnico: KAREN HELENA PAES CPF: 323.930.788-00
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1155/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1216/10 Data de Protocolo: 16/11/2010
No. CEVS: 350750601-865-000179-1-4 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: FERNANDA RAYELAMAT
CNPJ/CPF: 294.036.878/35 - ()
Endereço: RUAPALMIRO BIAZON, 240 VILADOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA RAYELAMAT CPF: 294.036.878-35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1216/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de CADASTRO - SALÃO DE BELEZA
No. Protocolo: 1162/10 Data de Protocolo: 28/10/2010
No. CEVS: 350750601-960-000218-2-2
Razão Social: SONIA MARIA DIAS LINO - ME
CNPJ/CPF: 012.573.257/0001-11()
Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 443 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: SONIA MARIA DIAS LINO CPF: 137.209.758-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1162/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de CADASTRO - SALÃO DE BELEZA
No. Protocolo: 1170/10 Data de Protocolo: 03/11/2010
No. CEVS: 350750601-960-000219-2-0 Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: MARIA EDINALVA SERAFIM NERY
CNPJ/CPF: 999.335.868/15 - ()
Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 936 VILAMARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIA EDINALVA SERAFIM NERY CPF: 999.335.868-15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1170/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1312/10 Data de Protocolo: 09/12/2010
No. CEVS: 350750601-464-000015-1-1 Data de Vencimento: 28/01/2011
Razão Social: P.R.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 011.270.356/0001-61()
Endereço: RUA JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DIAS GABRIEL CPF: 278.073.858-80
Resp. Técnico: MÁRCIA DE MARCHI GARCIA CPF: 300.665.828-06
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37051 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1312/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de DROGARIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 784/10 Data de Protocolo: 27/07/2010
No. CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 012.225.189/0001-08()
Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 835 JD. PEABIRU
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 378.818.858-82
Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 784/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de DROGARIA - BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
No. Protocolo: 1224/10 Data de Protocolo: 18/11/2010
No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 01/02/2011
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA
CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04()
Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 148.207.338-26
Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 145.896.288-13
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20.183 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1224/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1328/10 Data de Protocolo: 10/12/2010
No. CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Vencimento: 10/12/2011
Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL - EEP
CNPJ/CPF: 005.279.770/0001-39()
Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 499 VILADONANI-COTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 066.668.548-70
Resp. Técnico: PRISCILA BASSETTO MARCHETTO CPF: 329.990.968-10
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 49.748 UF: 32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1328/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1249/10 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000425-1-0 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: OSWALDO MELO DAROCHA
CNPJ/CPF: 793.636.018/20 - ()
Endereço: RUA RODRIGUES DO LAGO, 87 F CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20
Resp. Técnico: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 31721 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1249/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1226/10 Data de Protocolo: 19/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000628-1-2 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: FUND CENTRO DE ATEND SOCIO-EDUCAO ADOLESC FUND CASA
CNPJ/CPF: 044.480.283/0111-26()
Endereço: AVENIDA JOSÉ ÍTALO BACCHI, S/N JARDIM AEROPORTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ROSA CPF: 200.210.678-99
Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 108161 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1226/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1248/10 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000188-1-3 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: YOSHIO KIY
CNPJ/CPF: 006.888.278/53 - ()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-370 UF: SP
Resp. Legal: YOSHIO KIY CPF: 006.888.278-53
Resp. Técnico: YOSHIO KIY CPF: 006.888.278-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 11.518 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1248/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1247/10 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000197-1-2 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: CELSO MANOEL PIZARRO
CNPJ/CPF: 018.684.078/02 - ()
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 1447 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-110 UF: SP

Resp. Legal: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 018.684.078-02
Resp. Técnico: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 018.684.078-02
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 58042 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1247/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1246/10 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000280-1-0 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: TEREZA KAWAKAMI KIY
CNPJ/CPF: 588.175.658/49 - ()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 9º ANDAR - SALA 92 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 588.175.658-49
Resp. Técnico: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 588.175.658-49
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17.542 UF: 58
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1246/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1223/10 Data de Protocolo: 18/11/2010
No. CEVS: 350750601-861-000001-1-6 Data de Vencimento: 25/11/2011
Razão Social: CD TACENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS AVANÇADOS L
CNPJ/CPF: 011.152.293/0001-49()
Endereço: RUA MAGNÓLIA, 190 VILADOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN CPF: 112.488.628-13
Resp. Técnico: ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN CPF: 112.488.628-13
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83216 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1223/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1198/10 Data de Protocolo: 10/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO
CNPJ/CPF: 983.122.198/20 - ()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20
Resp. Técnico: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20
CBO: 06110 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 34687 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1198/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - MUDANÇA DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 1118/10 Data de Protocolo: 18/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000623-1-6 Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: ARLETE QUESSADA
CNPJ/CPF: 260.751.408/83 - ()
Endereço: RUA: DR. RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP
Resp. Legal: ARLETE QUESSADA CPF: 260.751.408-83
Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA CPF: 260.751.408-83
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 110988 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1118/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de ODONTO – ESTAB E EQUIPO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1215/10 Data de Protocolo: 16/11/2010
No. CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Vencimento: 23/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000428-1-1 Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA
CNPJ/CPF: 130.950.378/80 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 494 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80
Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41172 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1215/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

TUCATU,

deferiu o protocolo 1215/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de ODONTO - ESTAB. E EQUIPO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1228/10 Data de Protocolo: 19/11/2010

No. CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Vencimento: 24/11/2011

No. CEVS: 350750601-863-000053-1-2 Data de Vencimento: 24/11/2011

Razão Social: JAQUELINE POLO

CNPJ/CPF: 145.910.098/07 - ()

Endereço: RUADR. COSTALEITE, 297 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP

Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07

Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67.856 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu o protocolo 1228/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de ODONTO - ESTAB. E EQUIPO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA

No. Protocolo: 1083/10 Data de Protocolo: 06/10/2010

No. CEVS: 350750601-863-000551-1-5 Data de Vencimento: 15/10/2011

No. CEVS: 350750601-863-000552-1-2 Data de Vencimento: 15/10/2011

Razão Social: HELDERJAN DE SOUZA MENDES

CNPJ/CPF: 274.174.578/19 - ()

Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19

Resp. Técnico: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 77863 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferiu o protocolo 1083/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/12/2010 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
65º lugar ALINE LYRA

Botucatu, 14 de Dezembro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 29/10
de 07 de dezembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Proibir o estacionamento de veículos no lado de numeração ímpar dos imóveis, na Rua Coronel Brasil Gomes Pinheiro Machado.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 07/12/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA- PROGRAMA DE INCENTIVO À
PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL- EDITAL Nº 03

“CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU”

RESULTADO FINAL- 16 de dezembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu e procedeu as etapas de avaliação para o edital PIPAn. 01, concurso de apoio a Festivais de Artes no Município de Botucatu, analisando e considerando habilitados à contratação nos termos do edital os projetos:

- 1 – Projeto TEMPORAL – proponente: Movimento Teatral de Botucatu
- 2 – Projeto ANGELINO, DA RAÍZ À VANGUARDA – proponente: Unwritten Music
- 3 – Projeto FREI FIDELIS – proponente: Associação Teatral Notívagos Burscos
- 4 – Projeto PELOS SÍTIOS DE LOBATO – proponente: Rivas Produções Artísticas Ltda. EPP

Os proponentes deverão protocolar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

REGULAMENTAÇÃO: Apresente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Credenciamento n. 01 / 2010 – Oficinas Culturais

Comunicado 001 de 16 de Dezembro de 2010

Foram analisados pela comissão de análise da documentação os 16 projetos recepcionados, sendo eles:

1. Protocolado via Correio – Proponente: Associação do Bem Estar (ABEM)
Projeto: “Arte de Férias”
2. Protocolo nº 43979/2010 – Proponente: Solange Aparecida Frigatto
Projeto: “Diálogos Possíveis com Clarice Lispector”
3. Protocolo nº 43721/2010 – Proponente: Daniel de Oliveira Benvindo
Projeto: Brasil Capoeira (Da Senzala a Liberdade)
4. Protocolo nº 43981/2010 – Proponente: Movimento Teatral de Botucatu por José Sérgio Rodrigues de Camargo
Projeto: “Iniciação às Artes Circenses”
5. Protocolo nº 44131/2010 – Proponente: Gomes & Pardo Ltda. - Centro Educacional Cultura Brasil
Projeto: “Flauta doce barroca”
Projeto: “Danças Circulares”
6. Protocolo nº 45600/2010 – Proponente: Fabiana Biscaro
Projeto: “Agulha, linha e o tecido como suporte para a arte (oficina inspirada nos trabalhos de Hélio Oiticica, Artur Bispo do Rosário, Leonilson e outros artistas plásticos contemporâneos)
7. Protocolo nº 46635/2010 – Proponente: Alex Oliveira de Castro
Projeto: “Círculo das cores na arte” – história, teoria e prática da pintura
Projeto: “A Câmera Lambe-Lambe”: um retorno no tempo para entender e fazer fotografia
8. Protocolo nº 46716/2010 – Proponente: Fábio Castilho
Projeto: Capoeira e Africanidades
9. Protocolo nº 46812/2010 – Proponente: Associação Assistencial e Pedagogia Aitiara
Projeto: A Arte de Encadernar (responsável Marit Scheibe)
Projeto: Danças Brasileiras (responsável Suzana Murbach)
Projeto: Poesia a Viva Voz (responsável Mathias Adrian Murbach)
Projeto: Coral Infantil (responsável Glória Beatrice Bertalot)
10. Protocolo nº 46814/2010 – Proponente: Everton Wilson Leme
Projeto: Oficina de Breaking
11. Protocolo nº 43977/2010 – Proponente: Jonas Santos Estevão
Projeto: Oficina de Break Dance

A comissão considerou habilitados todos os projetos recepcionados que na sequência foram encaminhados à comissão de análise técnica.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO

43ª SESSÃO ORDINARIADA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão

Dia: 13 de dezembro de 2010
Horário: Das 20h00 às 23h38

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 090/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 091/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.100,00 (quatrocentos e um mil e cem reais)

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 092/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 093/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), face as despesas com folha de pagamento do mês de dezembro/10.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 094/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Tabela X e acrescenta Tabela XII na Lei nº 2.405/83 - Código Tributário Municipal.

07) PROJETO DE LEI Nº. 111/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

08) PROJETO DE LEI Nº. 112/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) da Subsecretaria Municipal de Turismo.

09) PROJETO DE LEI Nº. 113/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão gratuita, áreas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para fins de implantação de obras de interesse social no loteamento "Parque Imperial".

10) PROJETO DE LEI Nº. 114/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Executivo a receber do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, por cessão de uso gratuito, os imóveis que especifica.

11) PROJETO DE LEI Nº. 114/2010- de iniciativa do

Vereador **DR. BITTAR**, que denomina de "Profª Jussara Aparecida Pereira Delgado", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Soldado PM Rubens de Oliveira, nº 190, no Jardim Aeroporto.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0105/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora

Marina da Silva Otaviano, ocorrido no dia 8 de dezembro de 2010, aos 74 anos de idade.

Número: 0106/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora

Claudete Aparecida Cardoso Michelin, ocorrido no dia 16 de novembro de 2010, aos 53 anos de idade.

Número: 0107/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

Antônio Carlos Timóteo, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, aos 55 anos de idade.

Número: 0108/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora

Margarida Thereza Francisco Baptista, ocorrido no dia 15 de novembro de 2010, aos 85 anos de idade.

Número: 0109/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

Walfrides Pires de Camargo, ocorrido no dia 28 de novembro de 2010, aos 56 anos de idade.

Número: 0110/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora

Aracy Antonio Fabio, ocorrido no dia 05 de novembro de 2010, aos 88 anos de idade.

Número: 0111/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor

Deolindo Campos, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2010, aos 72 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1434/2010
Data: 13/12/2010

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na iluminação pública da Rua Antonio Cardoso do Amaral, situada no Jardim Paraíso, através da troca das lâmpadas atuais por lâmpadas de maior potência, e em caso positivo, informar quando tais melhorias serão realizadas e qual o tipo de iluminação que será utilizada para se atingir tal objetivo.

Número: 1435/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a capinação e a limpeza de uma extensa área pertencente ao Município, localizada no cruzamento da Rua dos Costas com a Rua Coronel Fonseca, na Vila São Lúcio, bem como informar quando tais serviços serão efetivados, sugerindo ainda que no citado local seja implantada uma área de lazer para a população, com a instalação de brinquedos infantis, quadra de área e jardim.

Número: 1436/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de repavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas: Rua Carlos de Campos, Rua Santos Dumont, Rua Júlio Marcondes Salgado, Rua Prudente de Moraes, Rua Campos Salles e Rua Curuzu, localizadas nos bairros Santo Antonio, Vila Silvinha, Vila Moreira, Chácara Dona Constância, Vila Padovan e Vila Nogueira, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 1437/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de instalar canaletas de concreto ou outros dispositivos que permitam o adequado escoamento das águas na Rua Otávio da Silva Telles, localizada no Jardim Dona Nicota de Barros.

Número: 1438/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça Lions Clube com bancos, parquinho infantil e área de jardim, uma vez que esta, embora arborizada, não conta ainda com uma estrutura adequada para que a comunidade possa utilizá-la.

Número: 1439/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar se será concluído o serviço de colocação das telas de proteção lateral na passarela localizada sobre a Rodovia João Hypólito Martins ("Castelinho"), no Km 19,43.

Número: 1440/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implantação imediata de um plano de construção de galerias de águas pluviais visando impedir o alagamento das residências dos munícipes que residem nas partes baixas da cidade, bem como que seja executado o mapeamento dos locais onde há maior ocorrência de alagamentos, ou que sejam utilizados os registros dos casos atendidos pelo Corpo de Bombeiros, com o intuito de priorizar essas áreas para a construção das citadas galerias.

Número: 1441/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de reali-



Em dupla, tudo fica melhor.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Inclusive no trânsito.

zar as obras necessárias para resolver problemas enfrentados em dias de chuva por usuários do transporte coletivo, no ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, em frente ao “Camelô-dromo”.

Número: 1442/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROE. GAMITO

Assunto: Superintendente da SABESP de Botucatu - solicitando informar o motivo pela demora na execução do serviço prestado pela empresa terceirizada, responsável pelo reparo asfáltico nos locais onde a Sabesp executa serviços na rede de água e esgoto.

Número: 1443/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROE. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito do serviço de caçambas em nosso Município.

Número: 1444/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando promover estudos e informar sobre a possibilidade de apresentar projeto de lei propondo que as empresas de telefonia instalem teclados numéricos no sistema Braille em todos os telefones públicos, visando tornar tais telefones acessíveis aos deficientes visuais.

Número: 1445/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Ministro da Fazenda, Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados - solicitando que informem sobre a possibilidade de envidarem esforços no sentido de apresentar projeto de lei propondo que todos os terminais de auto-atendimento (caixas eletrônicos) e guichês existentes nas agências bancárias do país contem com teclados numéricos que possam também ser identificados através do sistema Braille, visando torná-los plenamente acessíveis às pessoas com deficiência visual ou com baixa visão.

Número: 1446/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de que o Poder Executivo Municipal ofereça um “curso de orientação e mobilidade” (curso para “andar de bengala”) para todos os deficientes visuais interessados.

Número: 1447/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar um veículo para efetuar o transporte de ida e volta das pessoas com deficiência de nosso município que queiram participar das reuniões mensais do “Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu”.

Número: 1448/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e CURUMIM

Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma constante manutenção das plataformas elevatórias (“elevadores”) existentes em alguns ônibus coletivos deste município, visando minimizar a ocorrência de problemas de funcionamento dos referidos dispositivos.

Número: 1449/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projetos para utilização e revitalização, por parte da Prefeitura Municipal, do terreno localizado ao lado da Escola Municipal do Ensino Fundamental “Antenor Serra” (“Serrinha”), localizada na Avenida Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab 1”).

Número: 1450/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando que informem sobre a possibilidade de envidarem esforços, em parceria com as entidades sociais e de saúde devidamente cadastradas em nosso município, visando confeccionar e distribuir urnas em vários estabelecimentos comerciais como mercados, lojas, postos de combustíveis, entre outros, a fim de que os consumidores que não colocam o nº. do CPF na nota fiscal possam depositar tais notas nestas urnas, objetivando que créditos do Programa Nota Fiscal Paulista possam ser posteriormente repassados às supracitadas entidades, bem como informar sobre a possi-

bilidade do Poder Público Executivo implementar campanhas que motivem e expliquem como os consumidores podem efetuar doações de créditos às entidades sociais através do referido Programa.

Número: 1451/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de bicicletários e paraciclos em locais de grande fluxo de pessoas e uma política de incentivo direcionada para o uso da bicicleta como meio de transporte em nossa cidade.

Número: 1452/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Ministro dos Esportes, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de mais um projeto “Praça da Juventude”, no bairro Jardim Monte Mor.

Número: 1453/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Votos de Congratulações para a aluna Dara Rayane Monzano Eufrazio, da EMEFEI “Raul Torres”, por ter conquistado o 1º. Lugar na Olimpíada de Língua Portuguesa “Escrevendo para o Futuro”, com o tema “O Lugar Onde Vivo”.

Número: 1454/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dois pontos de ônibus, sendo um na Rua Braz de Assis, mais especificamente 100 metros a frente da “Distribuidora de Doces Dino” (sentido Lageado) e outro na Rua José Barbosa de Barros, nas proximidades da “Auto Mecânica Pena”.

Número: 1455/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora no trecho não pavimentado da Rua Nicola Zaponi.

Número: 1456/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de manter aberto 24 horas o banheiro público da “Praça do Paratodos”, contemplando-o com a construção de uma rampa para acesso de deficientes, bem como arrumar o calçamento da referida praça, que vem ocasionando várias quedas de idosos no destacado local.

Número: 1457/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar o Policiamento Preventivo nas imediações da Praça Comendador Emílio Peduti (“Praça do Bosque”).

Número: 1458/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a ronda noturna no horário das 18 às 22h na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores.

Número: 1459/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a criação e instalação do “Centro de Governança Cidadã” nas dependências do prédio do antigo Fórum.

Número: 1460/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a limpeza das encostas e do leito do rio Lavapés, que faz divisa com a Rua Joaquim Francisco de Barros.

Número: 1461/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a limpeza e desentupimento dos bueiros na extensão da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número: 1462/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de

Negócios Jurídicos e Secretário Municipal de Administração - solicitando que sejam encaminhados relatórios e prestadas diversas informações no tocante a suposto uso irregular da publicidade oficial pela atual gestão, envolvendo o uso de logomarca e dizeres, nos bens públicos deste Município.

Número: 1463/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informações relacionadas às taxas cobradas para se jogar entulhos na área destinada para tal fim no Distrito de Rubião Junior, bem como outras informações relacionadas à finalidade do referido local.

Número: 1464/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma Reunião Pública para se discutir ações preventivas no trânsito de Botucatu, contando com a participação da Polícia Militar, Secretaria Municipal de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Guarda Municipal de Botucatu, Liga de Traumatologia e docentes da UNESP Botucatu.

Número: 1465/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem os motivos que justifiquem a demora das obras de construção da nova “Garagem Municipal” e outras informações relacionadas ao assunto, bem como quando serão iniciadas, no local utilizado atualmente como garagem dos ônibus escolares, as obras de construção de uma escola para crianças especiais.

Número: 1466/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, contate a viúva do Senhor Orlando Villas Boas, solicitando a doação de seu acervo para a criação do “Memorial Villas Boas” ou “Museu dos Sertanistas” em nossa cidade.

Número: 1467/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar e criar as condições necessárias para o funcionamento do “Arquivo Histórico Municipal”, como forma de preservar a documentação histórica do Município.

Número: 1468/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de terminar o projeto de colocação das estátuas dos músicos Angelino de Oliveira e Serrinha na Praça Comendador Emílio Peduti (“Praça do Bosque”), juntando estas à estátua de Raul Torres, já fixada na referida praça.

Número: 1469/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito de uma licitação para contratação de serviços de informática para a Prefeitura de Botucatu, ocorrida há pouco tempo.

Número: 1470/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de efetuar melhorias na calçada existente em frente à Escola Estadual “Prof. Raymundo Cintra”, prosseguindo com tais melhorias em toda a extensão da Rua Turma Seis, bem como em toda a extensão da área de lazer ao lado da referida escola.

Número: 1471/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo, com o intuito de conquistar, mediante cessão de uso ou em definitivo, um grande terreno pertencente ao DER na Avenida Brasil, no Parque Imperial, bem como realizar estudos, caso venha a conquistar tal área, para efetuar a construção de um “Centro de Ensino Infantil” no local, com recursos do Governo Federal.

Número: 1472/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar es-

tudos no sentido de efetuar a troca das atuais luminárias da Vila Jardim Cristina por luminárias com espelho refletor, as quais possuem melhor eficiência em termos de iluminação pública.

Número: 1473/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça na área existente entre a Rua Turma Seis e a Rodovia Alcides Soares, ao lado da Escola Estadual "Prof. Raimundo Cintra", no Distrito de Vitoriana.

MOÇÕES:

Número: 0109/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para a Irmã Gema Panazzolo, pelos 60 anos de vida religiosa ("Jubileu de Diamante"), que serão completados no próximo dia 6 de janeiro de 2011.

Número: 0110/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para a Irmã Maria Aparecida Benevoliti e Irmã Ancila Valentini, pelos 50 anos de vida religiosa ("Jubileu de Ouro").

Número: 0111/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Padre Orestes Gomes Filho, congratulando-o pela comemoração de seus 25 anos de sacerdócio ("Jubileu de Prata"), bem como pelo reconhecimento desta Casa de Leis no tocante à importância das inúmeras ações religiosas e recreativas desenvolvidas em nosso município pelo referido pároco.

Número: 0112/2010
Data: 13/12/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Moção de Congratulações para a Unifac - Faculdades Integradas de Botucatu, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Carlos Trigo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Reinaldo; Abelardo; Curumim; Carlos Trigo; Professor Gamito;

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010

1) **PROJETO DE LEI Nº 097/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que implanta o Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial do Município e dá outras providências correlatas.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

2) **PROJETO DE LEI Nº 098/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que implanta o Programa Escola Sustentável.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

3) **PROJETO DE LEI Nº 100/2010** - de iniciativa do Vereador Reinaldo - que denomina de "Antonio Modolo Sobrinho", a Rua "1" e a Rua "9" do Parque Residencial "24 de Maio".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

4) **PROJETO DE LEI Nº 101/2010** - de iniciativa do Vereador Reinaldo - que denomina de "Fernando Bandeira de Mello Marins", a Marginal 100, localizada no Jardim Riviera.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

5) **PROJETO DE LEI Nº 102/2010** - de iniciativa do Vereador Reinaldo - que denomina de "Prefeito Renato de Oliveira Barros", a Marginal 200, localizada na Vila Real.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

6) **PROJETO DE LEI Nº 103/2010** - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "Leonildo Aliberti", a Avenida "02" direita e Avenida "02" esquerda localizada no Loteamento Jardim Ypê, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

7) **PROJETO DE LEI Nº 104/2010** - de iniciativa do Vereador Fontão - que inclui no Calendário Oficial do Município o "Rally Cuesta Off Road".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

8) **PROJETO DE LEI Nº 105/2010** - de iniciativa do Vereador Fontão - que institui o "Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

9) **PROJETO DE LEI Nº 107/2010** - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "José Conceição Gonçalves Pinto", a Rua "05" localizada no Loteamento Santa Maria I.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

10) **PROJETO DE LEI Nº 108/2010** - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Catharina Gomes Rodrigues", a Rua "07" localizada no Loteamento Santa Maria I.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

11) **PROJETO DE LEI Nº 109/2010** - de iniciativa do Vereador Curumim - que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "Associação dos Produtores Rurais do Alto do Rio Capivara".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

12) **PROJETO DE LEI Nº 110/2010** - de iniciativa do Vereador Reinaldo - que declara de Utilidade Pública, a "Associação Caçambeiros de Botucatu".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA mediante solicitação do vereador Prof. Nenê

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010
 Horário: Das 23h39 às 00h05

1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento para execução de diversas despesas.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 90.945,00 (noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com a mesma finalidade do PLC nº 084/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera a Tabela III do anexo III e o Anexo IV da Lei Complementar nº. 788/10 - Quadro de Pessoal (Atendente de Enfermagem)

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

4) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA mediante solicitação do vereador Lelo Pagani

5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, para a celebração de Convênios objetivando a manutenção das incubadoras de empresas em nossa cidade.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

6) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a mesma finalidade do PLC nº 088/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

7) **PROJETO DE LEI Nº 111/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 COMEMENDA
 APROVADO

8) **PROJETO DE LEI Nº 112/2010** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) da Subsecretaria Municipal de Turismo.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

Botucatu, 13 de dezembro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 14/12/2010
 Diretoria Técnico - Administrativa

Comunicado de Cancelamento

Processo Licitatório Modalidade Convite 04/2010, com o objeto de contratação de empresa prestadora de serviços continuados de assistência técnica em equipamento de som, foi cancelado, pois não houve o número mínimo de licitante conforme a Lei 8.666/93 determina, e será iniciado um novo procedimento.

Vereador REINALDO MENDONÇA
 MOREIRA
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO nº 05/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática:

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Scanner - HP Scanjet 5590	1.870,00	1.870,00
06	Multifuncional - HP M1132	610,00	3.660,00
03	Impressora Laser - HP CP 2025 DN	1.430,00	4.290,00
13	Nobreak - TS Shara 500 VA UPS Mini	180,00	2.340,00

Valor: R\$ 12.160,00

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Data de assinatura: 03 / 12 / 2010.